



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.583

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXCVI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº. 304, de 21 de março de 1945, reservando área de terras aos Índios Gorotires-Kaiapós, no Município de Altamira.

De acordo com o decreto, a área de terras ficaria situada à margem esquerda do rio Fresco, afluente do rio Xingu, entre o lugar Remansinho e a Cachoeira do Limão, limitando: pela frente, com a margem esquerda do rio Fresco, partindo do Remansinho até a Cachoeira do Limão.

Pelo lado de cima, com terras do Estado, por uma reta normal ao rio, partindo da Cachoeira do Limão até completar uma légua, e daí em diante, pela envolvente da bacia formada pelo igarapé Riozinho e seus afluentes igarapés Vermelho e Fortaleza.

E, pelo lado de baixo com terras arrendadas a Anastácio Borges, por uma reta normal ao rio, partindo do lugar Remansinho, no trecho descrito rumo ao centro até completar uma légua, e daí em diante pela envolvente da referida bacia. E, pelos fundos com terras do Estado, na mesma bacia.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Assembléia Legislativa convoca deputados para deliberação de matérias urgentes

A Assembléia Legislativa do Estado convoca os senhores deputados estaduais para em Sessão Legislativa Extraordinária, no período de 19 de dezembro de 2005 a 17 de janeiro de 2006, em horário regimental, deliberarem sobre várias matérias de urgência.

Realização de projetos

A Fundação Tancredo Neves assina convênios com a prefeitura municipal de Cumaru do Norte e com o Instituto Cultural Fala para Desenvolvimento de Mídias Populares da Amazônia. Esses convênios viabilizam o repasse de recursos para realização dos projetos Festival da Cidade e Laboratório de Comunicação e Formação para Cidadania.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Entre as matérias a serem deliberadas no decorrer do período de convocação estão as alterações de dispositivos das leis nºs. 6.099/1997 e 6.482/2002, que criam, respectivamente, as Agências Estaduais de Regulação e Controle de Serviços Públicos e a de Defesa Agropecuária; a Lei

Ações preventivas

A Secretaria Executiva de Saúde firma convênios com diversos grupos, associações, Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos municípios de Belém e Ananindeua e outras entidades sociais com o objetivo de desenvolver atividades com as ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Complementar nº 039/2002, que institui o Regime de Previdência do Estado; e a reestruturação organizacional da SEOB, SESP, SEPOF, IGEPREV, UEPA, SEAD, instituição do Conselho Estadual da Juventude.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Programa de capacitação

A SAGRI assina convênios, com a Agência de Empregos e Projetos Sociais de Parauapebas objetivando a aquisição de veículo para desenvolvimento de programa de capacitação, e com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Bacuriteua apoiando a contratação de horas/máquina para recuperação de estradas vicinais.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Audiência pública para linha de transmissão de energia elétrica

A empresa Curuá Energia S/A convoca a comunidade em geral; proprietários e/ou ocupantes de terras, situadas ao longo da rodovia federal BR 163, do trecho entre PCH Salto Curuá até a sede do Município de Novo Progresso, para

participarem da audiência pública referente à constituição da linha de transmissão de energia elétrica nos dias 04 e 06 de janeiro de 2006. De acordo com o edital, entre outros pontos, a convocação se estende ao IBAMA, ministérios públicos, estaduais e

federal; e representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário e dos municípios de Novo Progresso e Altamira, associações, sindicatos, universidades e organizações não governamentais.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

GABINETE DA
VICE GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA N° 296, 299 E 302/2005
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORT. N.º 296/05-GVG, de 07 de dezembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLÉIA DINIZ SOUZAAMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.
Ordernador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORT. N.º 299/05-GVG, de 13 de dezembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.
Ordernador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORT. N.º 302/05-GVG, de 14 de dezembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Agente Administrativo, CPF 104.669.322-00 no total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), na natureza de despesa 3390.32 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.
Ordernador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Presidente: Sônia Lucia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (81) 3249-1841

PORTARIA N° 228 / 2005
RESUMO DE PORTARIAS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria N° 228 de 12 de Dezembro de 2005
Servidor: Marielza do Socorro Valente Mafra
N° do CPF: 032.921.422-53
Valor: R\$ 660,00.

Código de Despesas: 339030
Período de Aplicação: 19 a 23.12.2005
Prestação de Contas: Até 27.12.2005
Fonte de Recurso: 001

EXTRATO DE CONVÊNIO
N° do Convênio: 260/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE PORTEL
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " ALEGRANDO O NATAL DAS CRIANÇAS CARENTES DE PORTEL"

Vigência: 16/12/2005 a 15/06/2006
Valor: R\$ R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/12/2005

Ordernador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSE RAIMUNDO FARIAS DE MORAES
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, N° 1528 BELÉM-PA E AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 634 -PORTEL-PA
EXTRATO DE CONVÊNIO

N° do Convênio: 259/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO-ASIPAG E PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " CONTRIBUINDO PARA UM NATAL FELIZ DAS CRIANÇAS "

Vigência: 16/12/2005 a 15/06/2006
Valor: R\$ R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 16/12/2005
Ordernador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDIMAURO RAMOS DE FARIAS

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, N° 1528 BELÉM-PA E AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ , N° 01 -BENEVIDES -PA
EXTRATO DE CONVÊNIO
N° do Convênio: 211/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO-ASIPAG E PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " ESCOLA DE INFORMATICA " JUNIOR BILL " "

Vigência: 13/12/2005 a 12/06/2006
Valor: R\$ R\$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 13/12/2005
Ordernador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, N° 1528 BELÉM-PA E AV. 15 DE NOVENBRO, N° 1198 OEIRAS DO PARÁ-PA
EXTRATO DE CONVÊNIO
N° do Convênio: 143/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO - ASIPAG E PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " INFORMATICA PARA TODOS"

Vigência: 12/12/2005 a 11/12/2006
Valor: R\$ R\$ 60.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 12/12/2005
Ordernador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBELO
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, N° 1528 -BELÉM-PA E PRAÇA 03 DE NOVENBRO SIN BREVES-PA

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DA PORTARIA N°280/2005-SCCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nome : Cleber Augusto do Nascimento
Azevedo
Cargo : Assessor Especial I
N° de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19/12/2005

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N 281/2005-SCCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nome : Mario Nazareno Noronha Faria e Silva
Cargo : Assessor Especial I
N° de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21/12/2005

Nome : Marlo Chaves da Trindade
Cargo : Motorista
N° de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21/12/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 282/2005-SCCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nome : Lucíola Maria Silva Santos
Cargo : Assessor Especial II
N° de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 23/12/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n° : 0283/2005-SCCG, de 19/12/2005
Servidor : Lucila Pontes Girão
Matrícula : 5789923/2
Cargo : Assessor Especial I
Período : 28/11/2005 a 27/03/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 1º TA.
N° do Contrato: N° 005/ 2005- CCG
Objeto do Contrato : contratação de serviços para a Implantação da Terapia Comunitária (T.C), nas Unidades de atendimento da FUNCAP; desenvolvendo como atividades as rodas de Terapia Comunitária, Vivências Terapêuticas Grupais e exercícios de Relaxamento.
Valor do Contrato Original: R\$ Valor Global de R\$ R\$ 41.352,52
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Partes : ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA – CNPJ/MF nº05.054.861/0003-38; e, SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INTEGRAL S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 06.182.170/0001-10.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e dotação orçamentária, de acordo com o Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ R\$ 41.352,52.
Data da Assinatura: 12/12/2005
Vigência do Aditamento: 06/12/2005 a 06/06/2006
Dotação Orçamentária: 11105.08243.1055-4834 – Operacionalização das Ações do Programa Pró-Paz; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

PORTARIA Nº 1788/05 DRH-DP 15/12/05
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Ana Maria Lima Nerys, matrícula nº 5792098/13, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 19 a 23/12/05, para deslocar-se a Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1789/05 DRH-DP 15/12/05
Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Defensor Público Irial de Brito Batista, matrícula nº 58432227/13, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 19 a 22/12/05, para deslocar-se a Tucuruí, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1790/05 DRH-DP 16/12/05
Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias ao Defensor Público Idival Martins Alves, matrícula nº 5121477, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 21/12/05, para deslocar-se a Juruí, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1791/05 DRH-DP 16/12/05
Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias ao Defensor Público Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20 a 21/12/05, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de participar do Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA Nº 1792/05 DRH-DP 16/12/05
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Gorethe Silva Fontes, matrícula nº 5292088, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 19 a 23/12/05, para deslocar-se a Xinguará, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1793/05 DRH-DP 16/12/05
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para deslocar-se Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas na Penitenciária de Americano II.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO, QTD. Lists names like Camem Elizabeth Aragão Haber and Ivanilda Nazaré M. Gomes with their respective positions and periods.

ERRATA NA PORT Nº 1508/05-DP-G onde se lê período aquisitivo 98/99, leia-se 99/02

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO CONTRATO 33/05 HPCONSTRUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33/05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 9.848/98
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/Pa, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa H.P. Construção Civil Ltda, CNPJ nº 07.321.265/0001-30

OBJETOS: Execução de serviços de engenharia de caráter emergencial na Agência de Trânsito de Tucuruí/Pa
VIGÊNCIA: Início: 16/12/05 Término: 15/01/06
VALOR: R\$ 120.309,27 (cento e vinte mil, trezentos e nove reais e vinte e sete centavos), global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº 125, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Segurança no Trânsito nº 1082, Pavimentação e Restauração de Rodovias nº 1299, Implementação de Ações da DIRETRANS nº 2654, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Interiorização dos Serviços de Habilitação e de Veículos nº 4627, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039, Reformas e Adaptações nº 449051

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 16/12/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua José Marcelino Oliveira, 1100 - sala C, Ananindeua/Pa - CEP: 67030-170

EXTRATO CONTRATO 034/05 ASTEC EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO Nº: 034/05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 004/2005
PARTES: departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/Pa, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa ASTEC ART-SERVIÇOS E TECNOLOGIA, CNPJ nº 63.812.614/0001-98

OBJETO: Fornecer à CONTRATANTE os equipamentos de informática constante do lote 1 e 2, conforme consta do edital/anexo I do Pregão 004/2005 - DETRAN/Pa Proposta de fls 287/270, Processo nº 334.531/2005-DETRAN

VIGÊNCIA: Início: 15/12/05 Término: 14/12/06
VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Tecnologia da Informação nº 126, Segurança no Trânsito nº 1062, Gestão de Informação da Defesa Social nº 1065, Implementação de Ações da DIRETRANS nº 2654, Automação de Informação Sistemática da Defesa Social nº 4413, Interiorização dos Serviços de Habitação e de Veículos nº 4627, Investimento de Materiais Permanentes nº 449052, FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 15/12/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rod. Br 316 KM-07 - S/Nº, CEP: 67030-010 - Ananindeua/Pa

EDITAL 320/2005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belem, de 19 de dezembro de 2005
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação da real infração pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns: Placa/Veículo, Nome do infrator, Dt. de Auto Hora Hora Auto Destino, and details of the traffic violation.

Table with columns: Placa/Veículo, Nome do infrator, Dt. de Auto Hora Hora Auto Destino, and details of the traffic violation.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 250/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Igreja Batista Nova Esperança
Objeto: Repasse de Recursos a Título de Contribuição, como forma de apoio à realização do projeto "3ª Feira Cultural do Livro Cristão"
Vigência: 15/12/2005 a 14/03/2006
Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 15/12/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Temístocles Rodrigues Pereira
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua 1º de Maio nº 1362 - Pirapora - CEP: 66.742-390 - Castanhal/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a DIANASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Fornecedor de bilhetes de passagens Aérea, Rodoviárias e Fluviais
Vigência: 15/12/2005 a 14/12/2006
Valor: R\$ R\$ 220.987,40

Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.339033
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 15/12/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Endereço do Contratado: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 921 - Umarizal, CEP: 66.050-110 - Belém/Pará/Brasil

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 013/2005**

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 013/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionadas:

A. M. S. DA SILVA - ME. - R\$-29.700,00
Belém, 19 de dezembro de 2005.
Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio
Presidente da FCPTN

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 012/2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FCPTN		
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2005 - FCPTN/CPL		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARPETES E GALÕES DE COLA PARA ATENDER OCEIN.		
	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ITEN	- GEO - Comércio e Serviços Ltda	R\$-37.440,00

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 013/2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FCPTN		
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2005 - FCPTN/CPL		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BANCO CAPACITOR AUTOMÁTICO		
	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ITEN	- A. M. S. DA SILVA - ME.	R\$-29.700,00

A Comissão.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 012/2005**

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 012/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionadas:

AMAZÔNIA COM. E SERVIÇOS E REPR. LTDA - R\$-35.880,00
Belém, 19 de dezembro de 2005.
Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio
Presidente da FCPTN

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº025/2005 - FCV
Objeto: Serviço de Higiene, Limpeza e Conservação, com fornecimento de material das dependências da FCV
Data de abertura: 03/01/2006.
Horário: 9:00h

Local: Sala de informática da Fundação Curro Velho, localizada à Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - Telégrafo.
Valor do Edital: Gratuito.
Dotação Orçamentária: 49201 1339210954245 319034
Data da assinatura: 22/11/2005
Ordenador responsável: Dina Maria César de Oliveira.
Os interessados em adquirir o Edital poderão encontrá-lo disponível no site www.sead.pa.gov.br (compraspara) ou na administração da Fundação Curro Velho, munido de um disquete virgem.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Cultura, referente à Concorrência nº 03/2005, cujo objeto é a Execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à Reforma, Recuperação e Restauração do Museu do Estado do Pará na cidade de Belém, informa que foi considerada vencedora do certame Link da Amazônia Construtora Ltda.
Belém, 20 de dezembro de 2005
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - SAEN

Retificar todas as portarias coletivas publicadas no D.O. Nº 30577 de 12/12/2005 retirando 1/2 (meia) diária para cada período.

PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 617/2005 - SAEN

Nome: Iran da Silva Pereira
Mat: 5537991-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Nome: José de Arimatéia dos Santos
Mat: 475203-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 686/2005 - SAEN

Nome: Dalmom Santos Aranha
Mat: 6013899-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Maria Itelvina Gomes da Silva
Mat: 474894-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: José de Anchieta Medeiros Costa
Mat: 486841-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Cleone Gomes da Costa
Mat: 475203-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Edileuza Maria dos Santos
Mat: 474162-2

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 687/2005 - SAEN
Nome: Edileuza Maria dos Santos
Mat: 474169-2

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Irineu Jerger de Souza
Mat: 5442320-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Lindomar Loureiro de Andrade
Mat: 54193400-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Sâmia Honorato da Silva
Mat: 54183093-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Cleuma Gonçalves de Matos
Mat: 6329145-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 688/2005 - SAEN
Nome: Wanderson do Sacramento Moraes
Mat: 5449928-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Wilson Alves Nascimento
Mat: 5391563-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Antonio Rodrigues Lages Filho
Mat: 54190880-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Maria Lima da Silva
Mat: 479837-2

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Maria Valdeci Santos Ribeiro
Mat: 528644-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 689/2005 - SAEN
Nome: Lillian Gonzaga Lima
Mat: 54180892-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Marina Guimarães dos Santos
Mat: 54187663-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Nivalda Silva de Santana
Mat: 54186720-1

Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Vanuza Ribeiro da Silva
Mat: 54180388-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 690/2005 - SAEN
Nome: Cleuson da Silva Aranha
Mat: 54183098-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Marlene Salazar da Silva
Mat: 5106850-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Antonio Mendes Dantas de Paiva
Mat: 541052-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome: Edward Lins Concelção Macedo
Mat: 5820782-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 13 a 16/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
PORTARIA DIÁRIA Nº 692/2005 - SAEN
Nome: Laura Maria do Socorro Nunes Lopes e Silva
Mat: 03395630-1
Cargo/Função: Coordenadora
Destino: Brasília
Período: 09/12/2005
Objeto: Participar da 2ª Reunião Nacional de Ensino Médio Integrado "a Educação Profissional Técnico de Nível Médio."
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 622/2005 - SAEN
Nome: Iêda Maria Cordeiro Monteiro Quadros
Mat: 5708354-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Nome: Josenice Sousa Dias
Mat: 5720451-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 628/2005 - SAEN
Nome: Odilene da Costa Sousa
Mat: 5821630-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Nome: Norineia Ferreira Campos
Mat: 886409-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 646/2005 - SAEN
Nome: Maria de Fátima Sarmento de Andrade
Mat: 387207-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Tucuruí
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso Escola Inclusiva: A compreensão de uma Educação para a Diversidade.
Nome: Ana Dalva Costa Andrade
Mat: 461369-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Tucuruí
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso Escola Inclusiva: A compreensão de uma Educação para a Diversidade.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 647/2005 - SAEN
Nome: Sandra Mara Carvalho Campêlo
Mat: 5338328-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Obidos
Período: 05 a 09/12/2005
Objeto: Participar do Curso Escola Inclusiva: A compreensão de uma Educação para a Diversidade.

Nome: Maria América Mendes Cardoso
Mat: 730424-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Obidos
Período: 05 a 09/12/2005
Objeto: Participar do Curso Escola Inclusiva: A compreensão de uma Educação para a Diversidade.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 627/2005 - SAEN
Nome: Benedita Sulamita de Nazaré Pinheiro Costa
Mat: 253758-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Abaetetuba
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Ensino da Língua Portuguesa para Alunos Surdos
Nome: Fê Brabo Miranda
Mat: 540617-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Abaetetuba
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Ensino da Língua Portuguesa para Alunos Surdos
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 620/2005 - SAEN
Nome: Léia Alexandrino Barroso
Mat: 5353238-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Abaetetuba
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Ensino da Língua Portuguesa para Alunos Surdos
Nome: Maria Ângela Magalhães Albuquerque
Mat: 5713595-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Abaetetuba
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Ensino da Língua Portuguesa para Alunos Surdos
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 645/2005 - SAEN
Nome: João Gomes Tavares Neto
Mat: 3243370-1-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Bragança
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso Escola Inclusiva: A compreensão de uma Educação para a Diversidade.
Nome: Sandra Maria Cardoso Barreto
Mat: 730416-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Bragança
Período: 28/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso Escola Inclusiva: A compreensão de uma Educação para a Diversidade.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 623/2005 - SAEN
Nome: Rosa Maria Cardoso Moreira
Mat: 6310923-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Nome: Paula da Silva Nascimento
Mat: 594490-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 628/2005 - SAEN
Nome: Maria Divina da Cunha Saraiva
Mat: 5502160-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Nome: Raimunda Célia Silva Oliveira
Mat: 305367-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
PORTARIA DIÁRIA Nº 597/2005 - SAEN
Nome: Marceone Farias Corrêa
Mat: 5532094-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
PORTARIA DIÁRIA Nº 618/2005 - SAEN
Nome: Maria Corrêa de Oliveira
Mat: 6332900-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 21/11 a 02/12/2005
Objeto: Participar do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
ERRATA PORTARIA - SAEN
ERRATA DE PORTARIA
Portaria 623/2005, publicado no Diário Oficial nº 30577 de 12/12/05. Onde se lê: Nome: Paula da Silva Nascimento
Leia-se: Nome: Raimunda Paula da Silva Nascimento

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA
P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 100.236/2005/CR/DRTI (REFITICAR)
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engº Eletricista
Retificar Portaria nº 100.194/2005-CR/DRTI, publicada no D.O.30553 de 04.11.05, o destino de Santarém/Alenquer/Jacareacanga/Trairão/ Almeirim para Santarém/Alenquer/Trairão/Terra Santa/Marcanã Distrito de Faro.

PORTARIA DE DIÁRIAS CR/DRTI
P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 100.212/2005/CR/DRTI
Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE / Mat. 0446459-012
Cargo/Função: Gerente de Rede Física / Destino: Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás e Palestina do Pará.
Período: 01 a 08.12.2005/Objeto: Serviços de supervisão de obras - Projeto Alvorada na EE Eldorado dos Carajás, EE João Nelson e EE 21 de Abril
P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 100.213/2005/CR/DRTI
Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE / Mat. 0446459-012
Cargo/Função: Gerente de Rede Física / Destino: Afuá
Período: 26 a 31.12.2005/ Objeto: Serviços de supervisão de obras - Projeto Alvorada na EE Leopoldina Guerreiro.

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO E DE DIÁRIAS
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100.300/2005/GS
Nome : MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS / Mat: 467090-1
Cargo / Função Professora / Destino: Vigia/PA
Retificar o período de 21 e 22/11/05 para 16 e 22/11/05.
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100.301/2005/GS
Nome MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO / Mat: 339660-1
Cargo / Função Professora / Destino: Vigia/PA
Retificar o período de 21 e 22/11/05 para 16 e 22/11/05.
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100.302/2005/GS
Nome : MARIA CRISTINA MARINHO DA COSTA / Mat: 0465313-1
Cargo / Função Professora / Destino: Vigia/PA
Retificar o período de 21 e 22/11/05 para 16 e 22/11/05.
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100.303/2005/GS
Nome : CLEIDE MARIA MORAES MELO / Mat: 55230951
Cargo / Função Professora / Destino: Vigia/PA
Retificar o período de 21 e 22/11/05 para 16 e 22/11/05.
PORTARIA DIÁRIA Nº 100.281/2005/GS
Nome : MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE / Mat. 18053/1
Cargo / Função: Assessor/ Destino: Marabá
Período : 10/12/2005 Objeto: Participou da programação de Encerramento da XII Feira de Ciências do Pará - FEICIPA.
PORTARIA DIÁRIA Nº 100.281/2005/GS
Nome : ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA / Mat. 3305724-1
Cargo / Função: Secretária Executiva de Educação/ Destino: Marabá
Período : 10/12/2005 Objeto: Participou da programação de Encerramento da XII Feira de Ciências do Pará - FEICIPA.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 329/2005-NLIC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e RESOLVE:
Art. 1º. Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, para compor a Comissão Especial de Licitação referida no art. 1º, na condição de Presidente, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2005-NLIC/ SEDUC, em substituição ao servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA. Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 19 de dezembro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS - CODES/SALE
RETIFICAR PORTARIAS CODES/SALE
PORTARIAS DIARIAS Nº139/2005 - CODESSALE
Nome: Angela Maria Pastana de Souza
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, o mesmo servidor da CODES, destino de diária da portaria original.
Período: 17.10.05 a 30.10.05 / Objetivo: data realizada 24.10.05 a 08.11.05
PORTARIAS DIARIAS Nº140/2005 - CODESSALE
Nome: José Carlos de Souza Cruz
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, o mesmo servidor da CODES, destino de diária da portaria original.
Período: 17.10.05 a 30.10.05 / Objetivo: data realizada 24.10.05 a 08.11.05
PORTARIAS DIARIAS Nº137/2005 - CODESSALE
Nome: Glória de Fátima Almeida Barbosa
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, o mesmo servidor da CODES, destino de diária da portaria original.
Período: 17.10.05 a 30.10.05 / Objetivo: data realizada 24.10.05 a 08.11.05
PORTARIAS DIARIAS Nº138/2005 - CODESSALE
Nome: Cleide Nazaré Moura do Amaral
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, o mesmo servidor da CODES, destino de diária da portaria original.
Período: 17.10.05 a 30.10.05 / Objetivo: data realizada 24.10.05 a 08.11.05

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 508/2005
Partes: SEDUC/Centro de Estudos Especiais "Acreditar".
Objeto: visando o atendimento de 50 alunos, com necessidades educacionais especiais, que apresentam paralisia cerebral motora, síndrome de Down, síndrome de autismo, desorganização neurológica e Distúrbio de Aprendizagem.
Vigência: 12.12.2005 até 12.06.2006.
Valor: R\$-10.000,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.
Cód.:16101.12.362.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 12.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Wânia Márcia Gonçalves França.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 196/2005
Partes: SEDUC/Município de Capitão Poço
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2005.
Valor: R\$-217.899,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Produto: 1290. Ação: 49025.
Cód.:16101.12.362.1097.4107.3340.41.
Fonte de recurso: PNATE (006)
Produto: 1290. Ação: 49025.
Cód.:16101.12.362.1097.4107.3340.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Francisco Gregório da Silva

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 170/2005
Partes: SEDUC/Município de Garrafão do Norte
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2005.
Valor: R\$-29.620,80.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: José Juraci Linhares de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 520/2005
Partes: SEDUC/Município de Porto de Moz
Objeto: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 06 salas de aula.
Vigência: 13.12.2005 até 28.12.2006.
Valor: R\$-694.807,33.
Dotação orçamentária:
Produto: 1065.
Cód.:16101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 13.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Edilson Cardoso de Lima.

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 291/2005-GAB/PAD. Belém, 19 de dezembro de 2005.
A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 56763/2004, datado de 03.03.04, que aponta contra a servidora DILSE LEA TRINDADE DE MORAES, Mat. nº. 0401668-023, Professora, lotada atualmente na E.E.E.F. "RODRIGUES PINAGÉ", nesta Capital, o cometimento, em tese, de prática de falta funcional, por utilizar Sigla/Símbolo desta Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, bem como o Timbre Oficial do Governo do Estado do Pará, dando forma escrita com seu respectivo nome, na confecção de camisas e distribuindo-as, objetivando lograr proveito próprio e autopromoção;
CONSIDERANDO o Memorando de nº. 030/2004, datado de 03.03.04, firmado pelo então, Diretor de Suporte Administrativo, desta Seduc, Sr. Milton Frigo, denunciando a suposta irregularidade perpetrada pela servidora supracitada;
CONSIDERANDO a manifestação nos autos, da Exm. Sr. Dr. Corregedora/Seduc, indicando a necessidade de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à imputada, assegurando-se à mesma os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:
I - Instaurar, Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/04, figurando como imputada a servidora DILSE LEA TRINDADE DE MORAES, Mat. nº. 0401668-023, Professora, lotada atualmente na E.E.E.F. "RODRIGUES PINAGÉ", nesta Capital, pelo cometimento, em tese, de prática de falta funcional, por utilizar

Sigla/Símbolo desta Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, bem como o Timbre Oficial do Governo do Estado do Pará, dando forma escrita com seu respectivo nome, na confecção de camisas e distribuindo-as, objetivando lograr proveito próprio e autopromoção;
II - designar aos servidores, CLÓVIS PURCELL DA COSTA, Mat. nº. 0376248-010, Professor, IVONE FERREIRA DE QUEIROZ, Mat. nº. 669025-1, Professora e MARIA CRISTINA MARINHO DA COSTA, Mat. nº. 0465313-1, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas contra a servidora, assegurando-se a acusada os princípios constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALES/Seduc da inauguração do feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 292/2005-GAB/PAD. Belém, 19 de dezembro de 2005.
A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 60387/05, datado de 04.03.05, que aponta contra a servidora MARIA FILOMENA MELO DA SILVA, Mat. nº. 6023789-018, Professora, à época lotada na E.E.E.F. "RAINHA DOS CORAÇÕES", atualmente na E.E.E.F. "PRESIDENTE COSTA E SILVA", nesta Capital, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, caracterizada por agredir verbalmente alunos, negligência com suas atividades funcionais, falta de urbanidade no relacionamento com os colegas de trabalho;
CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos, firmada pela Gestora do Pólo 13/Seduc na Escola, relatando as irregularidades perpetradas pela servidora supracitada;
CONSIDERANDO a manifestação nos autos, da EX. SR. DR. Corregedora/SEDUC, às fls. 73 usque 77, indicando a necessidade de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída à servidora imputada, assegurando-se a mesma os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:
I - Instaurar, Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de MARIA FILOMENA MELO DA SILVA, Mat. nº. 6023789-018, Professora, à época lotada na E.E.E.F. "RAINHA DOS CORAÇÕES", atualmente na E.E.E.F. "PRESIDENTE COSTA E SILVA", nesta Capital, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, caracterizada por agredir verbalmente alunos, negligência com suas atividades funcionais, falta de urbanidade no relacionamento com os colegas de trabalho, configurando desrespeito aos princípios éticos e morais, às leis e regulamentações;
II - designar os servidores MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Mat. nº. 3027090-012, Professora, MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SA, Mat. nº. 6017894-2, Professora e SÔNIA MARIA BEZERRA POJO, Mat. nº 05441277-021, Professora, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima mencionada contra a servidora, assegurando-se a mesma as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALES/Seduc da inauguração do feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 281/2005
Partes: SEDUC/Município de Abel Figueiredo
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 15.12.2005 até 31.12.2005.
Valor: R\$-5.924,18.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 15.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Hidelfonso de Abreu Araújo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 501/2005
Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará.
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergências na escola.
Vigência: 19.12.2005 até 30.01.2006.

Valor: R\$-14.626,55.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 73341.
Cód.:16101.12.362.1097.1270.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Simone do Socorro da Trindade Souza Melo Carneiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 285/2005
Partes: SEDUC/Município de Anapú
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 12.12.2005 até 31.12.2005.
Valor: R\$-5.445,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 12.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Lúis dos Reis Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 228/2005
Partes: SEDUC/Município de Aveiro
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 15.12.2005 até 31.12.2005.
Valor: R\$-10.345,50.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 15.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Maria Gorete Dantas Xavier.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 552/2005
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Regina Coeli Souza e Silva.
Objeto: Reparos emergências na escola.
Vigência: 16.12.2005 até 30.04.2006.
Valor: R\$-14.993,77.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 73341.
Cód.:16101.12.362.1097.1270.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 16.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Ocival Pedro Romero Aguiar.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2005
Partes: SEDUC/Sociedade Cultural e Educacional Viana & Lindoso Ltda.
Objeto: A Entidade Conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta comunidade local, no prédio situado na Av. Manoel Barata, 625, na localidade de Boa Esperança, zona urbana, no município de Itaituba.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Norma Iolanda Lindoso Viana.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 547/2005
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Santa Maria de Belém.
Objeto: Reparos emergências na escola.
Vigência: 16.12.2005 até 30.04.2006.
Valor: R\$-12.539,60.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 73341
Cód.:16101.12.362.1097.1270.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 16.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Cídia Maria Rosário da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 518/2005
Partes: SEDUC/Município de Barcarena
Objeto: reforma na EEEF. Nossa Senhora de Nazaré.
Vigência: 12.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-51.696,55.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 87.488.
Cód.:16101.12.362.1097.1272.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Laurival Magno Cunha.

Data da assinatura: 12.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Laurival Magno Cunha.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 507/2005
Partes: SEDUC/Município de Marabá
Objeto: reforma na EEEM. Professora Oneide de Souza Tavares.
Vigência: 12.12.2005 até 09.06.2006.
Valor: R\$-111.469,86.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 87.487.
Cód.:16101.12.362.1097.1270.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Maurino Magalhães de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 466/2005
Partes: SEDUC/Município de Salvaterra.
Objeto: Reforma na EEEM. Professor Ademar Nunes Vasconcelos.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-141.000,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 86.674.
Cód.:16101.12.362.1097.1270.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: José Maria Gomes Araújo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 504/2005
Partes: SEDUC/Município de Ulianópolis.
Objeto: Ampliação de seis salas de aula, sala de vídeo, quadra de esporte descoberta e adequação de bloco existente na EEEM. Professora Izabel Amazonas.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-244.772,86.
Dotação orçamentária:
Produto: 1374. Ação: 86.674.
Cód.:16101.12.362.1097.1638.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Suely Xavier Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 542/2005
Partes: SEDUC/Município de Curionópolis.
Objeto: Reforma na EEEM. Joaquina Diamantina Ferreira.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-51.783,19.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 89.139.
Cód.:16101.12.362.1097.1270.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Sebastião Curió Rodrigues Moura.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 452/2005
Partes: SEDUC/Município de Dom Eliseu.
Objeto: Construção da coberta da quadra de esportes na EEEM. Luiz Gualberto Pimentel.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-118.154,62.
Dotação orçamentária:
Produto: 1374. Ação: 87.867.
Cód.:16101.12.362.1097.1638.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Antônio Jesus de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 456/2005
Partes: SEDUC/Município de Cumarú do Norte.
Objeto: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio com quatro salas de aula e quadra de esportes descoberta.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-292.926,85.
Dotação orçamentária:
Produto: 1085.
Cód.:16101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: João Vieira da Cunha.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 454/2005
Partes: SEDUC/Município de Santana do Araguaia.
Objeto: Construção de cobertura da quadra de esportes na EEEM. Professora Jorceli Silva Sestari.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-107.011,05.
Dotação orçamentária:
Produto: 1374.
Cód.:16101.12.362.1097.1638.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Antônio Carveli Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 539/2005
Partes: SEDUC/Município de Santana do Araguaia.
Objeto: Construção de passarela coberta na EEEM. Professora Jorceli Silva Sestari.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-20.137,87.
Dotação orçamentária:
Produto: 1374.
Cód.:16101.12.362.1097.1638.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Antônio Carveli Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 490/2005
Partes: SEDUC/Município de Tucumã.
Objeto: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com três salas de aula.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-189.000,60.
Dotação orçamentária:
Produto: 1085.
Cód.:16101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Alan de Souza Azevedo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 443/2005
Partes: SEDUC/Município de Barcarena.
Objeto: Construção da cobertura da quadra de esportes e vestiários e reforma da quadra de esportes na EEEM. Eduardo Angelim.
Vigência: 19.12.2005 até 31.12.2006.
Valor: R\$-148.868,65.
Dotação orçamentária:
Produto: 1374.
Cód.:16101.12.362.1097.1638.4440.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Laurival Magno Cunha.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

ERRATA E PORTARIA N. 2529/05

ERRATA

PORTARIA N.º 2526/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

Onde se lê: Valor: R\$ 594,00
339036 R\$ 120,00
Leia-se: Valor: R\$ 4.000,00
339036 R\$ 3.528,00
Publicado incorreto no D.O. nº 30.582 de 19/12/2005
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 2529/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Nome: DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE
Matrícula Funcional: 5073669/1
C.I.C.: 198.104.072-20
Valor: R\$ 4.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 4.000,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará



CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA
Nº do Contrato: 076/2002
Objeto do Contrato: a Prestação de Serviços Especializados de Coleta, Transporte e Destinação Final de Lixo Patológico do Hemocentro Regional de Castanhal
Valor do Contrato Original: R\$ R\$15.264,00

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E CLEAN SERVICE LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação contratual por um período de seis meses
Valor: R\$ R\$4.770,00
Data da Assinatura: 05/12/2005
Vigência do Aditamento: 05/12/2005 a 05/12/2006
Dotação Orçamentária: 069001022 62201 10302110140820000 339039
Fonte de Recurso: 069001022 62201 10302110140820000 339039
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Aditivos Anteriores: 1º e 2º
Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas nº 969, bairro da Sacramento, Belém do Pará, CEP 66.087-810
Data da Publicação: 20/12/2005

PORTARIA N-551_554_555/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 551 DE 16/12/2005 - CHR-CAS
Nome do suprido: Sergio Antonio Batista dos Santos
CPF: 260.307.802-04
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Período: De 16/12/2005 a 30/12/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 554 DE 16/12/2005 - COLOG
Nome do suprido: Luiz Renato Franco Hagmann de Figueiredo
CPF: 265.962.022-91
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Período: De 16/12/05 a 30/12/05

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 555 DE 16/12/2005 - GETRA
Nome do suprido: Sergio Roberto Assis de Moraes
CPF: 137.348.812-34
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Período: De 16/12/05 a 30/12/05

PORTARIA N-552_553/05 DIÁRIAS
PORTARIA N.º 552 DE 16/12/2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: José Roberto Gomes da Costa
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema -PA
Período: Dia 17/12/2005

PORTARIA N.º 553 DE 16/12/2005
Objetivo: Realizar Instalação de Equipamentos Hemoterápicos no Hemonúcleo do Município
Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira
Cargo: Eletricista
Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Abaetetuba -PA
Período: Dia 16/12/2005

PORTARIA N-556/05 DIÁRIAS
PORTARIA N.º 556 DE 19/12/2005
Objetivo: Dar Apoio a Campaña de Captação de Doadores no Município
Nome: Flavio Santos Algaranhar
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nome: Paulo de Tarcio dos Anjos Farias
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor
Destino: Abaetetuba -PA
Período: De 19/12/05 a 20/12/05
Nome: Joaquim Araújo Henriques
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nome: Antônio Carlos Correa da Silva
Cargo: Servente
Lotação: Belém/COLOG
Nome: Ivo Lameira do Amaral
Cargo: Guarda de Segurança
Lotação: Belém/COLOG
Nome: Selma do Socorro Cavalcante de Oliveira
Cargo: Servente
Lotação: Belém/COLOG
Nome: Rosalvo Araújo das Neves
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Abaetetuba -PA
Período: Dia 20/12/05

Executivo

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

PROTEÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 93/2005
Partes: Funcap e E. Souza e Cia. Ltda
Onde lê-se: 16.753,00
Leia-se: 19.803,00
Ordenador responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 94/2005
Partes: Funcap e Verde que te quero verde
Onde lê-se: 3.420,00
Leia-se: 7.420,00
Ordenador responsável: Ana Maria Gomes Chamma

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 145/05
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 011/05
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Especialmed Especialidades Médicas Comercio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de produtos insumos da linha sterrad, que tem como distribuidor exclusivo a contratada
Vigência: 15/12/2005 a 14/12/2008
Valor: R\$ R\$ 280.586,65 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 644551, elemento de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 13/12/2005
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Trav. Barão do Triunfo nº 3271 - Marco

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 153/2005
Partes: SESP/GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO DA AIDS NO PARÁ - GAPA
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2008
Valor: R\$ R\$ 11.831,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Guilherme Roberto Ferreira Viana Filho - Coordenador Executivo do GAPA
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 184/2005
Partes: SESP/GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO DA AIDS NO PARÁ
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 15.186,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Guilherme Roberto Ferreira Viana Filho - Coordenador Executivo do GAPA
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 185/2005
Partes: SESP/GRUPO PRA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS - PARAVIDA
Objeto: Desenvolver atividades como as ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Maria de Lourdes Gomes Barradas - Presidente do PARAVIDA
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 186/2005
Partes: SESP/GRUPO PORTO SEGURO
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Maria de Nazaré Alves de Souza - Coordenadora Geral do Grupo Porto Seguro
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 187/2005
Partes: SESP/GRUPO PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL - APOLO
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Leandro Santana da Cruz - Presidente do Grupo
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 188/2005
Partes: SESP/GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARÁ
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 14.176,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Carlos Eduardo da Costa Benigno - Coordenador Administrativo do Grupo
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 189/2005
Partes: SESP/SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS ARRUMADORES E CAMAREIROS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 15.040,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Lucicleide Mafra Reis - Presidente do Sindicato
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 200/2005
Partes: 11º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Objeto: Viabilizar ações de saúde no município
Vigência: 20/12/2005 a 17/02/2006
Valor: R\$ R\$ 80.000,00 (parcela única)
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3340-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: BelémData da Assinatura: 15/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Luciene Geralda Rezende Veras - Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 190/2005
Partes: SESP/ASSOCIAÇÃO RENASCER
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 13.680,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Rhéa Sylvia Jaques de Góes - Presidente da Associação
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 191/2005
Partes: SESP/GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DE BELÉM
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 20.653,40
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Maria de Lourdes Araújo Barreto - Coordenadora Geral do Grupo
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 192/2005
Partes: SESP/CENTRO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 15.200,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: BelémData da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recobadora dos Recursos: Luiz Augusto de Oliveira Veiga - Presidente do Centro
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA 1175/09/12/2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.522, de 25 de Julho de 1996, que Regulamenta o Sistema Estadual de Auditoria, no âmbito da Secretaria de Executiva de Saúde Pública - SESP.
CONSIDERANDO a necessidade do melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESP,
R E S O L V E:
I - Designar os servidores a seguir relacionados, lotados no Departamento de Auditoria/ DAS/ GAB/ SESP, para a função de Auditor em Serviços de Saúde:
- JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ, Diretor do DAS, médico, mat. Nº 51153-10, Auditor em Saúde, de acordo com o Certificado expedido pela Universidade Gama Filho/RJ, que concedeu ao servidor o curso de Especialização em Auditoria em Saúde;
- EDIMILSON DE LIMA SILVA, Chefe de Unidade Mista, administrador, mat. Nº 5881820-30, Auditor em Saúde, de acordo com o Certificado expedido pela Universidade de Ribeirão Preto/ SP, que concedeu ao servidor o Curso de Especialização em Auditoria em Saúde;
- ROSANGELA MARIA PECK DE BARROS, médica, mat. Nº 6859484-011, Auditora em Saúde, de acordo com o Certificado expedido pela

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 198/2005
Partes: SESP/ MÃOS QUE SE UNEM PARA TODOS - MUPAT
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 17.220,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Nilso Reginaldo da Costa e Silva - Presidente da MUPAT
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 09/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 42.000,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa P.A.D. Gala-ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 10.500,00
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 10/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 42.000,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa Leandro Bento de Assis - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor original do contrato
Valor: R\$ 10.500,00
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 199/2005
Partes: SESP/MOVIMENTO HOMOSSEXUAL DE BELÉM - MHB
Objeto: Desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção de DST/AIDS
Vigência: 20/12/2005 a 10/04/2006
Valor: R\$ R\$ 15.704,00
Dotação Orçamentária: 904105 / Elementos: 3350-41 e 4450-52
Fonte de Recurso: 049001654
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paulo Roberto da Silva Duarte - Presidente do MHB
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 11/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 108.333,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa N. Alencar Vieira - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 27.083,25
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746

Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 12/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 108.333,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa Centro Auditivo Belsonic LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 27.083,00
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 13/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 108.334,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa S.A. Holanda - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 27.083,50
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 14/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 103.882,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa A.S. Ribeiro Ind. e Com. - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 25.970,50
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 201/2005
Partes: 1º CRPS/SESP/MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Objeto: Viabilizar ações de saúde a serem desenvolvidas no município
Vigência: 12/12/2005 a 31/01/2006
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 parcela única
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3340-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/12/2005
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Helder Zahluth Barbalho - Prefeito Municipal de Ananindeua
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 15/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 340.008,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento

Partes: SESP/ Empresa Izaura H.P. Santos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 85.002,00
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 16/05
Objeto do Contrato: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos a serem fconcedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(s) Demétrio Medrado e Presidente Vargas
Valor do Contrato Original: R\$ 42.857,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/ Empresa Pronto Comercio e Serviços LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer 25% ao valor do contrato original
Valor: R\$ 10.714,25
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-32; Atividade: 2712; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: *****
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 202/2005
Partes: 3º CRPS/SESP/ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO
Objeto: Viabilizar ações de saúde para desenvolver o atendimento a Dependentes Químicos no município de Castanhal
Vigência: 20/12/2005 a 20/02/2006
Valor: R\$ R\$ 18.000,00 em 02 parcelas de R\$ 9.000,00
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3350-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/12/2005
Ordenador Responsável: Maria de Fatima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Nelcy Maranhão Campos - Presidente da Associação
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxx
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 101/SESP/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES MULTIFOCAIS EM RESINA, PARA ATENDER AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. A firma ISAUARA H. P. SANTOS, foi a vencedora dos Lotes de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço por lote num total de R\$-93.000,00 TOTAL DO PREGÃO Nº 101/SESP/2005: R\$-93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).
Belém-Pa, 16/12/ 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005

NOTIFICAÇÃO
A PREGOEIRA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O SUPRACITADO PREGÃO FQI CONSIDERADO DESERTO PELOS MOTIVOS CONSTANTES EM ATAS FLS...DO PROCESSO.
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2005
MARCIA C.O. E SILVA
PREGOEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO CÍTOMETRO PERTENCENTE A URE MARCELO CÂNDIA.
DATA DE REABERTURA: 30-12-2005 ÀS 09:00HS.;
LOCAL: SALA DA CPL, AV PRESIDENTE VARGAS Nº 513- CENTRO, O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE" WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE A CPL SITO, AV PRESIDENTE VARGAS, 513-CENTRO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS DE SEGUNDA-SEXTA - FEIRA.
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2005
MARCIA C.O. E SILVA
PREGOEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA/ 2ª RPS
PORTARIA S/N DE 16/12/05 DA SEVIDORA HELENA DE NAZARÉ DE
MORAIS ALVES, PUBLICADA NO DOE 30.582 DE 19/12/05B,
LEIA-SE PORTARIA Nº 594 DE 16/12/05
PORTARIA S/N DE 16/12/05, DA SEVIDORA LILIAN MARA MENDES
NEGRÃO, PUBLICADA NO DOE 30.582 DE 19/12/05.
LEIA-SE PORTARIA Nº 562 DE 16/12/05

ROSAMARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 592 DE 19/12/05
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MEDICA VETER. = CPF: 183.907.652-68 = MAT: 0724939/1
PERÍODO: 28 à 30/12/05 = Nº DE DIÁRIAS 05 = DESTINO:
BUJARU
OBJETIVO: TREINAMENTO DE MANIPULADOR DE ALIMENTO NO
MUNICÍPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 593 DE 19/12/05
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = CPF: 546.750.147-04 = MAT: 5149959/1
PERÍODO: 28 à 30/12/05 = Nº DE DIÁRIAS 05 = DESTINO:
BUJARU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR TREINEMTO DE
MANIPULADOR DE ALIMENTO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0864 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: ANTONIA AUREA DOS SANTOS CARNEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 025.567.232-20
MATRÍCULA: 5182336/1
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 28 A 31/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÕES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANTO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DA
S.M.S.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0865 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 194.169.972-34
MATRÍCULA: 5295084/1
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 28 A 30/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: AVALIAR A S.M.S. QUANTO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS
POR OCASIÃO DA SECA E FAZER RELATÓRIO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0866 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 18 A 23/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA OCORRIDO NO MUNICÍPIO E FAZER RELATÓRIO
FINAL DA SITUAÇÃO DA S.M.S.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0867 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: ORLEIDE DE SOUSA JATI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 206.218.172-87
MATRÍCULA: 5444497/01
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 28 A 30/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: AVALIAR A S.M.S. QUANTO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS
POR OCASIÃO DA SECA E FAZER RELATÓRIO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0868 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: ALVARO HENRIQUE DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 224.252.412-72
MATRÍCULA: 504220
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 18 A 23/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0869 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: SEBASTÃO CUSTÓDIO DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 036.114.852-68
MATRÍCULA: 03208702/016
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 18 A 23/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA OCORRIDO NO MUNICÍPIO E FAZER RELATÓRIO
FINAL DA SITUAÇÃO DA S.M.S.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0870 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: JONATAS BENTES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 033.148.982-15
MATRÍCULA: 0478316
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 28 A 31/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: FARO

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DA SAÚDE DO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA OCORRIDO NO MUNICÍPIO E FAZER RELATÓRIO
FINAL DA SITUAÇÃO DA S.M.S.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0871 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: JUCIVALDO ARAÚJO FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 120.626.182-04
MATRÍCULA: 0505404
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 19 A 23/12/2005
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO
LICITATÓRIO, COTAÇÕES DE PREÇO-LEI 8.666/93.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

PORTARIA PREGOEIRO
PORTARIA Nº... 884... DE... 16... DE... DEZEMBRO... DE... 2005.
O Diretor deste 12º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso
de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002,
Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de
20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474
de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação tipo PREGÃO os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: João Wanderley da Silva Oliveira, slape 498903 e para
membros da equipe de apoio Edivaldo Borges de Sousa, matrícula
5832659/1 e Fernando Rodrigues Ferreira, matrícula 5425212/1.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16/12/2005.
JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO
DIRETOR 12º CRPS/SESPA
PORT. Nº 1.601/2005

PORTARIA SUPRIMENTO
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO
MÊS: DEZEMBRO 2005

PORTARIA DE Nº 684 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: MARCILENE DA SILVA PORTIL ARÚJO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 603.048.202-53
VALOR TOTAL: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339030; 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PTRES: 904534
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: DEZEMBRO/2005

PORTARIA Nº 637 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005
Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 6
Valor: 540,00
Período: 19 a 24/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras /Santana do Araguaia e Cumaru do
Norte.
Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos da malária
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA DE DIARIA Nº204/2005 PUBLICADA NO DOE Nº30581 DE
16/12/2005
ONDE SE LÊ: DAIVA DE FREITAS PEREIRA
LEIA-SE: LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 039/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das
ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida
no PLANTEQ/PA-2005.
Valor do Contrato Original: R\$ 78.122,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X FADEX
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
do Contrato Administrativo nº 039/05.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-28.11.05
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 5610 - Sala: 317 -
Ed. JK - Bairro: Marco
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 041/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das
ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida
no PLANTEQ/PA-2005.
Valor do Contrato Original: R\$ 139.886,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X SIMETAL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
do Contrato Administrativo nº 041/05.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039/
23.101.11.333.1102.4124-339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-28.11.05
Endereço do Contratado: Av. Dalva, nº 236 - Bairro: Marambaia
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 042/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das
ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida
no PLANTEQ/PA-2005.
Valor do Contrato Original: R\$ 83.755,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
do Contrato Administrativo nº 042/05.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T. A.-28.11.05
Endereço do Contratado: Trav. 14 de abril, nº 1674 - Bairro: São Bras
Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 043/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das
ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida
no PLANTEQ/PA-2005.
Valor do Contrato Original: R\$ 119.728,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X FETRAMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
do Contrato Administrativo nº 043/05.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039/
 23.101.11.333.1102.4124-339039.
 Fonte de Recurso: 006/001
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Aditivos Anteriores: 1º T.A.-28.11.05
 Endereço do Contratado: Rua Ferreira Cantão, nº 38 - Bairro: Campina
 Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 045/05
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA-2005.
 Valor do Contrato Original: R\$ 21.194,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: SETEPS X SINTRITUR
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/05.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039.
 Fonte de Recurso: 006
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Aditivos Anteriores: 1º T.A.-28.11.05
 Endereço do Contratado: Av. Cipriano Santos, nº 139 - Altos - Bairro: São Bras
 Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 030/05
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA-2005.
 Valor do Contrato Original: R\$ 108.167,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: SETEPS X OBRA KOLPING DO BRASIL
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/05.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039.
 Fonte de Recurso: 006
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Aditivos Anteriores: 1º T.A.-29.11.05
 Endereço do Contratado: Av. Manaus, nº 730 - Bairro: Belo Horizonte - Marabá/PA.
 Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 050/05
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações, cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA-2005.
 Valor do Contrato Original: R\$ 100.809,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: SETEPS X ASPAMEPA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/05.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 15/03/2006
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124-339039/
 23.101.11.333.1102.4124-339039.
 Fonte de Recurso: 006/001
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Aditivos Anteriores: 1º T.A.-28.11.05
 Endereço do Contratado: Av. Alcindo Celaca, nº 4071 - Bairro: Condor
 Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 022/05
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio, no município de Altamira-PA, onde será implantada a Casa do Trabalhador.
 Valor do Contrato Original: R\$ 205.984,29
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/05
 Partes: SETEPS X C T F ENGENHARIA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 30/03/2006
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128-449051/
 23.101.11.334.1102.4128-339039
 Fonte de Recurso: 001/001
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Aditivos Anteriores: 1º T. A.-22.09.05
 Endereço do Contratado: Trav. Pirajá, nº 1424 - Bairro: Marco
 Data da Publicação: 20/12/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/05
 Modalidade de Licitação: Convite nº 007/05
 Partes: SETEPS X S. V. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviços de reforma do prédio onde funciona o Albergue Domingos Zaluth.
 Vigência: 16/12/2005 a 15/03/2006
 Valor: R\$ 90.593,97
 Dotação Orçamentária: 23.101.08.244.1099.4130-449039
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Endereço do Contratado: Trav. WE-69, nº 621 - Cidade Nova VIII - Coqueiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/05
 Modalidade de Licitação: Convite nº 008/05
 Partes: SETEPS X A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviços reforma da Quadra de Esportes, localizada no prédio do CISNE.
 Vigência: 16/12/2005 a 15/02/2006
 Valor: R\$ 29.554,12
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.242.1104.4081-449039
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Endereço do Contratado: Rua Dom Romualdo Coelho - Pass. Maria dos Anjos - Vila Santana, Casa nº 21.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 109/05
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 Objeto: Realização de reforma, vista a revitalização das Unidades que prestam atendimento à Mulher vítima da violência.
 Vigência: 15/12/2005 a 30/06/2006
 Valor: R\$ 35.000,00
 Dotação Orçamentária: 04.122.0173.217-339039
 Fonte de Recurso: 055
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 15/12/2005
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jorge Paulo da Silva
 Endereço das Partes: Rua Bolívar Rosa, nº 323 - Setor Oeste.

EXTRATO DE CONVÊNIO

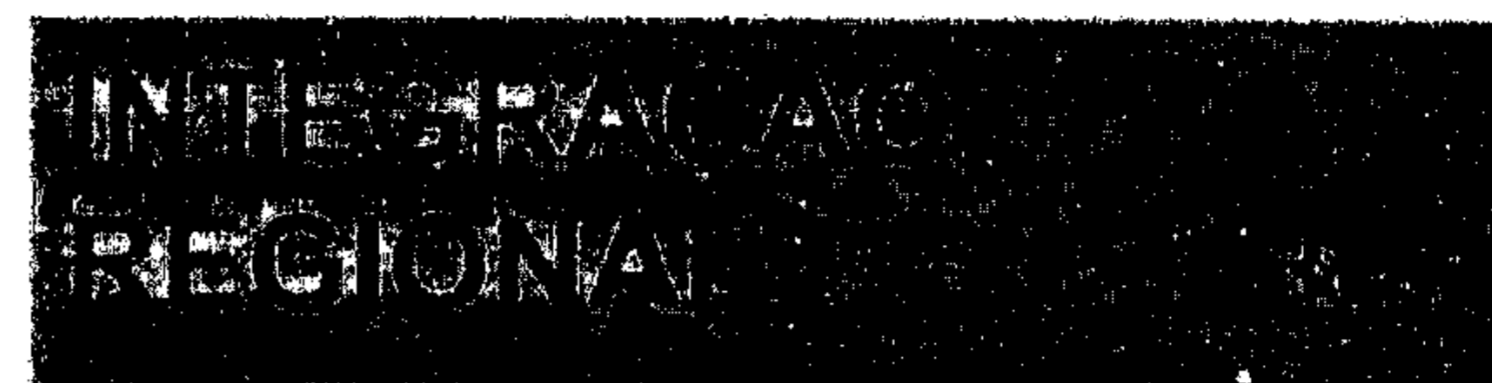
Nº do Convênio: 110/05
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Objeto: Realização de reforma, vista a revitalização das Unidades que prestam atendimento à Mulher, vítima de violência.
 Vigência: 15/12/2005 a 30/06/2006
 Valor: R\$ 35.000,00
 Dotação Orçamentária: 04.122.0173.217-339039
 Fonte de Recurso: 055
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 15/12/2005
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cláudio Furman
 Endereço das Partes: Trav. Amazonas, nº 64 - Bairro: Sta. Izabel

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 111/05
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 5ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC, para pessoa idosa e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho.
 Vigência: 16/12/2005 a 31/12/2005
 Valor: R\$ 3.129,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100-334041
 Fonte de Recurso: 039
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 16/12/2005
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Roselito Soares da Silva
 Endereço das Partes: Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 1869 - Boa Esperança.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 106/05
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 Onde se Lê: Fonte: 001
 Onde se Leia-se: Fonte: 055
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
 Cancelamento da publicação do dia 19/12/05 - D.O.E. nº 30.582
 Tornar sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/05, com a Organização Brasileira de Juventude - OBJ.
 Belém, 19 de dezembro de 2005.
 MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Secretária Executiva/ SETEPS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
 Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: ARCON (CNPJ 02.598.119/0001-33) e MMCAUTOMOTOS DO BRASIL LTDA (CNPJ 54.305.743/0011-70)
 Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo pick ups p/ uso nos serviços da ARCON
 Nº Nota de Empenho: 2005NE02501
 Dotação Orçamentária: 802012612510032892 - FONTE 025 - ELEMENTO DE DESPESA 449052
 Valor: R\$ 160.136,00
 Data da Assinatura: 15/12/2005
 Ordenador Responsável: CARLOS ACATAUASSÚ NUNES

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
 Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 29/2005;
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 07/2005;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Telemar Norte Leste S/A;
 Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, Tecnologia CDMA, TDMA ou GSM, no Sistema Digital Pós-Pago;
 Vigência: 20/12/2005 a 20/12/2007
 Valor: R\$ Estimado: R\$ 4.079,98 (quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
 Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.39;
 Fonte de Recurso: 001;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 19/12/2005
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
 Endereço do Contratado: Rua General Polidoro, 99 - Bairro Botafogo - CEP: 22420-010

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 29/2005;
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 20/2005;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;
 Objeto: Aquisição da base de dados de endereçamento e distribuição postal, no que se refere à seleção, organização, criterização e harmonização dos dados compilados, desenvolvida pela EBCT;
 Vigência: 20/12/2005 a 20/12/2006
 Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 Dotação Orçamentária: 15.127.1039.4424 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 84.268;
 Fonte de Recurso: 001;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 19/12/2005
 Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho
 Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas nº 498 - Centro - CEP: 66017-900.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º/2005
 Nº do Convênio: 010/2004-SEDURB
 Partes: SEDURB e o Município de Curuçá
 Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias, relativamente a execução do Programa Pará Urbe, fixando as condições de participação do Município, e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
 Valor do Convênio Original: R\$ 456.315,38
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de ações de Modernização da Administração Municipal, conforme o Plano Operacional
 Valor do Aditamento: R\$ Sem Valor
 Data da Assinatura: 15/12/2005
 Vigência do Aditamento: 15/12/2005 a 02/07/2007
 Dotação Orçamentária: A mesma do Convênio Original
 Fonte de Recursos ou Contratos: A mesma do Convênio Original
 Ordenador Responsável: HAROLD COSTA BEZERRA
 Aditivos Anteriores: 1º T.A.- Projeto de Urbanização da Orla Fluvial/2º T.A.- Capacitação dos Servidores Municipais e 3º T.A.- Prorrogação do 1º T.A em 12 meses

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª. VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 138/05 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01010-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADESON COSTA FELINTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO
ADVOGADO : PA00008577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Defiro o pedido de fls. 217, no tocante à reabertura de prazo para manifestação dos autores acerca do crédito efetivado às fls. 195. Eventual impugnação exige-se fundamentada e acompanhada dos cálculos que a parte impugnante entende corretos. 2. Manifestem-se os autores Admilson Freire da Silveira Junior, Agripino Ribeiro Lisboa e Alexandre José Martins Figueiras, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 219/221 (termos de adesão).
1997.39.00.002893-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MESSIAS
ADVOGADO : - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: 1. Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão do autor Maria da Graça Conceição Vasconcelos Messias às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, HOMÓLOGO O(S) ACORDO(S) DE FLS. 225, para que produza(m) os seus jurídicos e legais efeitos. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
1998.39.00.005090-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO SÉRGIO FERREIRA BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Vista aos autores Álvaro Quadro Lins, Francisco das Chagas Santos da Costa, Izabel Suely Pegas Moraes e Paulo Sérgio Ferreira Borges sobre os valores pagos pela caixa as fls. 248/292, no prazo de 10 dias. 2. Manifeste-se o autor Gumercindo Silva Correa, no prazo de 15 dias, sobre a divergência já apontada as fls. 246, quanto a existência de dois números de PIS em seu nome.
1998.39.00.005105-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Recebo a manifestação da União Federal às fls. 197 com renúncia à eventual execução de honorários advocatícios contra o autor. 2. Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão do autor Carlos Alberto Lima de Souza às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, HOMÓLOGO O(S) ACORDO(S) DE FLS. 202, para que produza(m) os seus jurídicos e legais efeitos. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
1999.39.00.002796-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEVERINO BRAGA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não impugnado pelo autor, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 198/199. 2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1999.39.00.006296-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDUARDO BARRÓS GOMES
ADVOGADO : - ATAUALPA TAVARES REBELO
ADVOGADO : - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
ADVOGADO : - EDUARDO BARRÓS GOMES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP.: (...)2. Cumprida a determinação acima, dê-se vista à parte autora para manifestar-se, no prazo de 10 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Oportunamente será apreciado o pedido de estorno do valor depositado para garantia do juízo, formulado pela Caixa às fls. 218, uma vez que depende do efetivo cumprimento do julgado.
2000.39.00.001095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUCIA AMANAJAS DE MELO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Intime-se a Caixa para proceder à complementação do julgado, quanto aos juros de mora, com base nos documentos apresentados pela parte autora às fls. 166/171, no prazo de 15 dias. (...)
2000.39.00.011670-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE BALTÁZAR MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 183/209. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2002.39.00.008370-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
REQDO : DISAMA DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE VEICULOS LTDA
DESP.: Esgotado o prazo de suspensão deferido, intime-se a autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando, para tanto, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado da ré para fins de citação, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.
2002.39.00.008638-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBDO : DARCY RAIMUNDO PAMPLONA BELTRAO
EMBDO : MARIA ILMA RIBEIRO RODRIGUES
EMBDO : ALFREDO LOURENCO PINHEIRO TAVARES
ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
DESP.: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a começar pelos embargados, sobre a informação e cálculos do Contador.
2003.39.00.003501-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ZILMA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
DESP.: Defiro o pedido de fls. 66. Suspenda-se a presente execução, com fulcro no art. 791, III, do Código de Processo Civil, por 90 (noventa) dias.
2003.39.00.004094-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANTONIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para dar regular prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento.
2004.39.00.006930-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA
ADVOGADO : PA0004138E - JOAO VELOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) no prazo de 10 dias.
2004.39.00.009411-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CARLOS ARAUJO MENDONÇA JUNIOR
DESP.: Com razão a Caixa em sua manifestação de fls. 41. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2005.39.00.000525-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DARCI SCANFERLA
DESP.: Defiro o pedido de fls. 33. Suspenda-se o presente feito por 60 dias, nos termos do art. 285, I, do CPC.
2005.39.00.001384-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : SELIO ROBERTO DE SOUZA SERRAO
DESP.: 1. Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2. Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado.
2005.39.00.001509-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO CARLOS PEREIRA DO VALE

DESP.: 1. Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 90 (noventa) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2. Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado.
2005.39.00.003434-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ERIVAN SOUSA CRUZ
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Converte o julgamento em diligência para, em homenagem aos princípios da economia e da celeridade processual, e, a título de nova oportunidade, conceder mais 10 dias de prazo para que parte autora cumpra o despacho de fls. 60, sob pena de extinção do feito.
2005.39.00.003798-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IRENICE MARIA SANTOS VIEIRA
ADVOGADO : PA00016744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
DESP.: Converte o julgamento em diligência para, em homenagem aos princípios da economia e da celeridade processual, e, a título de nova oportunidade, conceder mais 10 dias de prazo para que parte autora cumpra o despacho de fls. 59, sob pena de extinção do feito.
2005.39.00.006989-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : NAJDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
EXCDO : SONIA MARIA TEIXEIRA MARTINS
EXCDO : ANGELA MARIA MATOS DA SILVA
EXCDO : JOSE LUIS D'AVILA
EXCDO : ALCIR DE SOUZA GOES BARROS
EXCDO : GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO
EXCDO : ANTONIO LAURO CARDOSO PINTO
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESP.: 1. Apresente a exequente as cópias necessárias para instruir os mandados de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 10 dias. 2. Após, cite(m)-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora.
2005.39.00.007342-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROBERTO SEBASTIAO DE ALCANTARA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas Iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 51, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2005.39.00.008191-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUCIANO PERES MARQUES
ADVOGADO : PA00004027 - NARZILA SALVIANO CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.
2005.39.00.009376-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00006687 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP.: Esclareça a parte autora, no prazo de 5 dias, se pretende depositar o valor declarado na inicial, tendo em vista duas coisas: 1) o espelho da inscrição em dívida ativa (fl. 07) informa que foi registrado crédito na importância de R\$81.489,41; 2) só suspende a exigibilidade do crédito tributário, na modalidade depósito, a guarda integral do crédito tido como devido pelo Fisco. Após, venham os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.011859-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELSTER LAMOIA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
DEC.: 1. Compulsando os autos constatei erro material na parte dispositiva da decisão de fls. 179/180. Assim, retifico o penúltimo parágrafo da referida decisão para que, onde se lê: "Condeno a autora em honorários advocatícios em favor da Caixa...", leia-se: "Condeno a autora em honorários advocatícios em favor da União Federal...". 2. Homologo o pedido de desistência manifestado pelos autores Christiane Correa Machado, Gustavo Alexandre Alencar Barros e Virginia Vieira Rodrigues (fls. 168) para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo em relação a elas, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. 3. Condeno os referidos autores ao pagamento das custas finais pró-rata e de honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 100,00 (cem reais) para cada um. 4. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 5 dias.
2005.39.00.009538-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCUR : - MARIA LUCIA DA CUNHA NASCIMENTO
REU : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

2 Judiciário

CADERNO 1

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/SINTUPFA
REU : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - APM/INPI
REU : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UFPA - ADUFPFA
DEC.: (...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, com base nos arts. 27, e 461, §5º, do CPC, para produzir efeitos a partir do dia 24 de novembro determinando as seguintes medidas (...). Emende a autora o valor da causa, adequando-o aos valores declinados como prejuízo que suportariam se acaso não realizado o PSS-2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.008100-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO: PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBD: MARIA DAS GRACAS FRANCO DAGUER
EMBD: TEREZINHA DE JESUS REGO DA SILVEIRA
EMBD: ANA MARIA MENDES ALVES
EMBD: NADYA PINHEIRO PANTOJA
EMBD: JOSE DE JESUS FERREIRA
EMBD: MARIA ASSUNCAO ANDRADE VIEIRA
EMBD: CELESTINA SANTINHA DE LIMA
EMBD: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PINHEIRO
EMBD: MARIA DAS GRACAS DA MOTA LOPES
EMBD: ZELITA EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO: PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (fls. 90/118), à exceção da exequente Ana Maria Mendes Alves, e quanto aos honorários advocatícios respectivos; b) com base nos cálculos apresentados pelos exequentes com relação apenas à exequente Ana Maria Mendes Alves (fls. 126/128 dos autos de execução) e honorários advocatícios correspondentes, devendo a Seção de Contadoria atualizá-los, aplicando os juros de mora corretamente; c) quanto aos honorários advocatícios referentes aos exequentes José de Jesus Ferreira e Maria Assunção Andrade Vieira, que realizaram acordo, correspondentes a 5% sobre o valor das transações firmadas pelos mesmos (fls. 145/146 dos autos de execução), devendo ser incluídos nos cálculos da Seção de Contadoria. Fica ressalvado que a embargada Maria da Conceição Nascimento Pinheiro nada tem a receber, devendo ser excluída da execução. Retifique-se a autuação excluindo-a destes embargos e aos autos de execução. Em face da sucumbência reciproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Remetam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam retificados os cálculos da exequente Ana Maria Mendes Alves de acordo com a presente decisão, bem como incluídos os honorários advocatícios relativos aos exequentes que realizaram acordo, e atualizados, devendo ser juntados nos autos de execução. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.004156-5).
2001.39.00.008122-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: HONORATO COSENZA NOGUEIRA
EMBD: ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
DESP.: Indefiro a prova pericial requerida pelo(s) embargado(s), por entendê-la desnecessária, diante da manifestação da Contadoria Judicial, que se encontra devidamente habilitada para tanto. Venham-me os autos conclusos para sentença.
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para declarar que o exequente/embargado não tem qualquer diferença a receber. Condono o embargado ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (cem reais). Traslade-se cópia da presente sentença para os autos de execução, processo nº 2001.39.00.003677-6.
2002.39.00.001144-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS
EXCDO: VALDECIR DE SOUZA DIAS
EXCDO: FATIMA MARIA PIGANÇO RODRIGUES
EXCDO: MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES
EXCDO: JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO
EXCDO: RAIMUNDO PAIXAO DA SILVA
EXCDO: JOSE LUIZ MORAES GOMES
ADVOGADO: PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
SENT.: Recebo a manifestação da Fazenda Nacional às f. 158/159 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução, em relação aos executados Elizabeth Fonseca dos Santos, Fátima Maria Rodrigues Coelho, José Luiz Moraes Gomes e Raimundo Paixão da Silva, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos.
2002.39.00.009935-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO: ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO: REGINA MARCIA RAIOL LIMA
SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Em face da liquidação do contrato habilitacional, expeça-se alvará de levantamento do valor consignado na conta nº 1315.005.00502312-9, em nome da subscritora da petição de fls. 130, patrona do executado, devendo este ser intimado, por carta, da referida liberação. Oficie-se ao

Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira, relator do AI 2003.01.00.018532-0, com cópia desta, informando que foi proferida sentença na causa.
2003.39.00.000097-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: ELIZABETH DE CASTRO SEGTOVICH
EMBD: HARLEY RODRIGUES WANDERLEY
EMBD: HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
EMBD: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
EMBD: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
ADVOGADO: PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (f. 81/83), excluídos os honorários advocatícios, no valor total de R\$ 36.989,38 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), até agosto/2002. Fica ressalvado que os embargados Harley Rodrigues Wanderley, Maria Amélia Ribeiro de Oliveira e Maria da Conceição Cardoso Mendes nada têm a receber, devendo ser excluídos da execução. Retifique-se a autuação excluindo-os destes embargos e dos autos de execução. Em face da sucumbência reciproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de fls. 81/83 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.001130-3).
2003.39.00.001478-2 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
REU: MARIA DE NAZARE BRITO CASTRO
SENT.: (...) 2. Homologo o pedido de desistência manifestado às fls. 24, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. 3. Indefiro o pedido de devolução dos autos, uma vez que o art. 872, do CPC a condiciona à intimação do réu, o que não ocorreu. 4. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 5. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.00.001671-0 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
REU: VALTER DE CARVALHO CAVALCANTE
SENT.: 1. Recebo a manifestação de fls. 27 como desistência da presente feito, homologando-o, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. 2. Indefiro o pedido de devolução dos autos, uma vez que o art. 872, do CPC a condiciona à intimação do réu, o que não ocorreu. 3. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 4. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.00.005240-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: MUNICIPIO DE ANANINDEUA
PROCUR.: SEBASTIAO PIANI GODINHO
EMBD: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
SENT.: Embora regularmente intimado, o embargante não cumpriu o despacho de f. 06. Diante do exposto, indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos dos art. 284, parágrafo único c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2004.39.00.003074-2). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.007267-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: - MARIA DE LOURDES MELO SOUSA
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES
EXCDO: AUREA LUZIA BENTES BRASIL
EXCDO: OLIMPIA KOGA FONTINHAS
EXCDO: ROBERTO AZEVEDO DA COSTA
EXCDO: MARIANA MARCELIANO HALLBERG
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
SENT.: 1. Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, em relação aos executados Maria Amélia dos Santos Ferreira Torres, Olímpia Koga Fontinhas e Roberto Azevedo da Costa. 2. Recebo a manifestação da Fazenda Nacional às f. 153/154 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução, em relação às executadas Mariana Marceliano Hallberg e Aúra Luzia Bentes Brasil, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos
2003.39.00.010137-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: MARIA SUELI DA SILVA BARROSO
SENT.: A Caixa juntou aos autos Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação da Dívida e Outras Obrigações, requerendo a suspensão do feito em razão do acordo firmado entre as partes. (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Cada parte arcará com o pagamento de metade das custas processuais, devendo a requerida ser intimada para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Sem condenação em honorários advocatícios, em face da transação realizada. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.001139-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: 1. Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.003826-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: PA00002663 - MARIA DO ROSARIO DE FATIMAS MATTOS
EMBD: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBD: ELMIRO GONDIM PEREIRA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENT.: Junto aos autos da execução de sentença, processo nº 2004.2020-7, que Elmiro Godim Pereira e Outros move em desfavor da União Federal, a Universidade Federal do Pará ajuizou embargos, alegando que havia sido excluída da lide por ilegitimidade passiva. Com efeito, observa-se dos autos de execução que a UFPA foi indevidamente citada, uma vez que, na sentença proferida na ação de conhecimento, transitada em julgado, o processo de conhecimento foi extinto em relação à mesma por ilegitimidade passiva, razão pela qual foi excluída da execução no despacho de fls. 215. Diante do exposto, indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, por ilegitimidade ativa, nos termos dos art. 295, II, c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Traslade-se a petição de fls. 07/10 e cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2004.2020-7). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2004.39.00.006481-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE: MARCIO DE JESUS BENJAMIM DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, determinando, ainda, o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, com base no art. 257 do CPC. Certifico o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
2005.39.00.000450-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE: RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MAIA
SENT.: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, determinando, ainda, o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, com base no art. 257 do CPC. Certifico o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
2005.39.00.001376-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE: CARLA MARIA BATISTA FERNANDES LAIA FERNANDES
ADVOGADO: PA00004052 - ANTONIO LOPES LOURENÇO
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido para conceder a requerente a nacionalidade brasileira de forma definitiva, determinando que seja averbada a nova situação jurídica no livro "E" do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Nascimento e Óbito da Comarca de Belém.
2005.39.00.001619-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR: MARCELO DE ARAUJO JARES MARTINS
ADVOGADO: PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
ADVOGADO: PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, IV, do CPC, determinando, ainda, o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, com base no art. 257 do CPC. Certifico o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
2005.39.00.002890-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR: MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO: PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDA'O
REU: UNIAO FEDERAL
SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em face da ausência de litigiosidade. Não são devidas custas processuais, diante da isenção prevista no art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2005.39.00.003713-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: MARIA TAVARES GOMES
SENT.: (...) Ante o exposto, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transações firmada entre as partes, e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do CPC. Intime-se a Caixa para recolhimento das custas finais, no prazo de 5 dias. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2005.39.00.004440-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS
SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condono o requerido ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Já pagas as custas, oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

BOLETIM Nº 139/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.03359-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: JUAREZ JOSE RODRIGUES CAVALCANTE
ADVOGADO: PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: (...) 2. Intime-se o autor, através de seu advogado, para recolher as custas finais, no prazo de 15 dias. 3. Cumprido o item 2, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, conclusos.

1997.39.00.002080-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELDA RAMOS PINHEIRO MAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Em face do assentimento manifestado às fls. 267, declaro extinta a obrigação de fazer. 2. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o termo de adesão que teria sido firmado pelo autor Francisco Lopes Coelho.

1997.39.00.007819-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS LOBATO SANTOS

ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Em face do assentimento manifestado às fls. 371, declaro extinta a obrigação de fazer. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1997.39.00.009265-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIA MARIA DE LIMA GOMES E OUTROS

ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: (...) 2. Decorrido o prazo do item 1, dê-se vista à parte autora para manifestação, no prazo de 10 dias: a) sobre o cumprimento do julgado em relação aos autores Izabel Machado Monteiro e Luiz Gomes de Oliveira; b) a informação constante às fls. 222, de que o autor Eliezer Alves de Souza já obteve crédito através do processo n.º 2001.1672-2.

1998.39.00.001031-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ABELARDO PAULA VIEIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Em face do assentimento manifestado às fls. 317, declaro extinta a obrigação de fazer em relação aos autores Raimundo Leis Barbosa e Sidney Alcir de Sousa Ferreira. 2. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Indefero o último item da petição de fls. 318, pelas razões já enunciadas em despacho de fls. 204 e ratificadas às fls. 309, concernentes à improcedência de honorários de sucumbência no presente feito. 4. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir o julgado em relação à autora Ivanilde de Azevedo Leão.

1998.39.00.007466-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDA DIRCE MARQUES BATISTA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Defiro o prazo de 30 dias requerido pela autora as fl. 94, a fim de que a mesma promova a execução do julgado.

2000.39.00.004491-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIAS VASCONCELOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Vista ao autor José Nonato de Freitas Bala para, que requeira a execução do julgado, nos termos dos artigos 652 e seguintes do CPC, para a cobrança das diferenças que entende devidas, após o abatimento dos valores já creditados pela CEF, instruído o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às referidas diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC. Prazo: 30 dias. Publique-se o item 4 do despacho de fls. 207.

DESP: (...) 4. Após o cumprimento do item 3, vista aos autores Elias Silva, Francisco Torres, José Liomar Cardoso, José Nonato Baia e Maria Lúcia Bala, para requererem o que entender de direito, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Determinação. Prazo: 20 dias.

2002.39.00.002726-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IZOLINO PANTOJA

ADVOGADO : PA10129 - ALDANEYS MATOS AMARAL

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESP: 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 290 a sua subscritora, por ser estranha a este feito, uma vez que os autores nela referidos não fazem parte do processo. 2. É bom ressaltar que o autor José Tadeu Silva Leão de Sales nada tem a executar nestes autos, em virtude de ter sido excluído da demanda (fls. 100). 3. Cumpra a parte autora o 2.º parágrafo do despacho de fls. 289.

2002.39.00.008861-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : EDMILSON MACEDO DE CAMPOS

DESP: 1. Em face da revogação de poderes (fls. 39 e 41), cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls. 28. 2. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Amapá, com prazo de 30 dias, deprecando a citação do requerido, nos termos do despacho de fls. 26, itens 2 e 3, observando-se o endereço fornecido pela Caixa às fls. 37. 1.

2003.39.00.003165-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : EDMAR KARDETE PRESTES

DESP: 1. Cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls. 28. 2. Já tendo decorrido o prazo concedido às fls. 23, intime-se a Caixa, por mandado, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, § 1.º, CPC).

2004.39.00.005782-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008238 - MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA

IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARA

DESP: 1. O art. 18, § 1.º, da Lei 10.522/02, determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais), e o art. 2º da Portaria 248, de 02-08-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito - não mais que o equivalente ao recolhido no ato da propositura -, deixo de encaminhar à PFN os dados necessários à inscrição do débito na dívida ativa da União. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1998.39.00.000054-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HELCIO LORENZONI

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESP: Vista às partes para apresentação de memoriais, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo autor.

1998.39.00.001212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : AUREZIA SILVA COSTA SARDINHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

DESP: 1. Em face da petição e documento de fls. 246/247, substitua-se, no termo de autuação, o autor falecido por seu espólio. 2. Diante da petição de fls. 248, regularizem os autores, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

1999.39.00.003824-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRPA

PROCUR : - CARMINA FERREIRA CAMPOS VIEIRA

PROCUR : - CELIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

REU : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

REU : DIANA MARIA DE GUIMARAES DE PAULA

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

DESP: 1. Designo o dia 15 de fevereiro de 2006, às 15 horas para oitiva do perito nomeado pelo juízo e do oficial do cartório de registro de imóveis de Viseu, nos termos requeridos pelos réus às fls. 681. Intimem-se, por mandado, o perito, o INCRPA e os réus, por carta precatória o Oficial do Cartório e pela imprensa, os advogados. 2. Vista às partes, pelo prazo de 5 dias, para que formulem desde logo as perguntas, nos termos do art. 435 do CPC. (...) 2000.39.00.009717-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP: (...) 2. Vista às partes para requererem o que entender pertinente, no prazo de 5 dias.

2001.39.00.007501-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE ROBERTO DOS SANTOS LEANDRO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. O art. 18, § 1.º, da Lei 10.522/02 determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.008974-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO : ESMILDA MARIA SANTOS E SILVA

REQDO : JOSE ANTONIO ARAGAO DA SILVA

LITISPA : NILTON BENJAMIN RILDO PEREIRA

DESP: 1. Em face da revogação de poderes, cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fl. 06. 2. Retifique a Secretaria a autuação para incluir no pólo passivo NILTON BENJAMIM RILDO. 3. Intime-se a Caixa, por mandado, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, § 1.º, CPC).

2002.39.00.009805-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SINAMOR SOLANGE POMPEU NASCIMENTO E OUTRO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : CILENE DE NAZARE GOMES MOREIRA

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: Diante da petição de fls. 92, esclareça a Caixa que documentos pretende trazer aos autos, justificando-os, no prazo de 5 dias.

2002.39.00.010987-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 2. Após, vista a(o)(s) ré(u)(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.

2004.39.00.003738-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DELEGADO SUPERINTENDENTE GERAL DE POLICIA FEDERAL

DESP: (...) 2. Inviável a apreciação do pedido de fls. 67, considerando-se que o processo já foi julgado (fls. 63/65). 3. Intime-se o impetrante, por meio de seu(s) advogado(s), para recolher as custas finais, no prazo de 15 dias. 4. Cumprido o item 3, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho.

2004.39.00.003982-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA CRISTINA GUERREIRO REALE

ADVOGADO : PA00004953 - GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE

DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP: 1. Tendo em vista que foi provado o óbito da autora e a qualidade de inventariante de Vera Luzia Reale Simões (fls. 62 e 94), retifique a Secretaria a autuação, substituindo o nome da autora falecida pelo ESPÓLIO DE MARIA CRISTINA GUERREIRO REALE, cadastrando como patrona do mesmo uma das indicadas na procuração de fls. 68/69. 2. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2005.39.00.004008-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA

ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS

RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Intimem-se, com urgência, as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 2005.01.00.042046-7/PA que atribuiu efeito suspensivo ao recurso. Após, aguarde-se manifestação da União e do Município de Cachoeira do Piria sobre o cumprimento do que foi determinado na decisão do Agravo.

2005.39.00.004324-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO

ADVOGADO : PA00011281 - LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A BANPARA

REU : ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA

REU : JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar o valor das custas finais, no prazo de 15 dias. Pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário conclusos.

2005.39.00.008220-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

ADVOGADO : BA00019836 - DEMERAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS

RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Intimem-se, com urgência, as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 2005.01.00.066009-9/PA que atribuiu efeito suspensivo ao recurso. Após, aguarde-se manifestação da União e do Município de São Miguel do Guamá sobre o cumprimento do que foi determinado na decisão do Agravo.

2005.39.00.008836-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HAROLDO HOMCI HABER

ADVOGADO : PA00001748 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP: 1. Faculto à parte Autora a retificação do valor dado à causa, no prazo de 10 dias. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. Com

a ratificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas. 2. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

2000.39.00.006095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO DO BRASIL SA
ADVOGADO : PA00004530 - PAULA FERNANDA MAIA BRASIL
ADVOGADO : PA00008416 - PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
ADVOGADO : PA00009884 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP.: Diante da petição de fls. 392, exclua-se do sistema processual o nome do advogado Fábio Góes, cadastrando aqueles habilitados na procuração de fls. 13. Vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 393/410, pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela autora.

2001.39.00.008929-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JHONSON TRINDADE ABDON
LITISPA : SILVESTRE PINDORAQUE
DESP.: 1. Em face da revogação de poderes, cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/ Substabelecimento de fls. 08. 2. Recolha a Caixa o valor das custas finais, no prazo de 15 dias. 3. Cumprido o item anterior, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, conclusos.

2001.39.00.008985-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO
REQDO : MORTEU BUNDGAARD
DESP.: 1. Em face da revogação de poderes, cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls. 07. 2. Após, suspenda-se o feito, conforme decisão de fls. 104/108.

2002.39.00.001517-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FABIANO DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA - GERENCIA REGIONAL DE CONTROLE INTERNO
DESP.: 1. Em face da petição e documento de fls. 646/647, excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 14, cadastrando aqueles indicados nos substabelecimentos de fls. 647 e verso. 2. Defiro o pedido de fls. 649, por 5 dias. Intime-se o advogado requerente via DOE. 3. Renove-se a intimação da União para cumprir a 1ª parte do despacho de fls. 643.

2003.39.00.001023-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EMBD : ADEMIR AZEVEDO
ADVOGADO : - DONATO CARDOSO DE SOUZA
DESP.: 1. Intime-se a perita designada às fls. 289 de que a prova não mais se realizou. Vista às partes sobre os cálculos do Contador do Juízo (fl. 289/305), pelo prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela Caixa.

2004.39.00.004525-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : AYRTON RIBEIRO BELEM
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: 1. Intime-se a intimação do INSS para apresentação da planilha de cálculo, requerida pela parte autora (fls. 88, parte final), porque desnecessária nesta fase processual. 2. Remetam-se os autos à contabilidade do Juízo para proceder ao cálculo do valor da RMI do autor, nos termos requeridos às fls. 88.

2004.39.00.004608-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARY EDIVALDO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. A presente ação foi ajuizada pelos autores em desfavor da União Federal, sendo que 02 (dois) deles são servidores do INCR, autarquia federal, entidade dotada de personalidade jurídica própria e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, além de representação judicial própria, devendo, portanto, ser chamada para compor o pólo passivo. Porém, para evitar tumulto no andamento do presente feito e em homenagem ao princípio da economia processual, determino a Secretaria que proceda ao seu desmembramento, mediante traslado de cópias da petição inicial, do decreto e anexos de fls. 38/49, da manifestação de fls. 73/79 e deste despacho, além das procurações e documentos de fls. 25/29, que deverão ser desentranhados, remetendo-se ao setor competente para distribuição por dependência, figurando no pólo ativo CÍCERO ALVES DE CAMPOS e OZIREZ GOMES PEREIRA e no passivo o INCR. Deverá a parte autora providenciar as cópias necessárias à formação do processo. Distribuído o feito, venham-me conclusos para despacho. 2. Cumpridas as determinações do item acima, excluam-se da relação processual os autores acima referidos, prosseguindo este feito apenas em relação aos autores Ruth Virgolino, Roberto da Silva e Ary Edivaldo Cunha. 3. Oportunamente, à conclusão para despacho.

2004.39.00.007750-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS
ADVOGADO : PA00008643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

DESP.: Republique-se a r. sentença para fins de intimação do advogado do impetrado, cadastrando-o no sistema processual (f. 39).
SENT.: (...) Isto posto, CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar de fl. 29/31, declarando a inconstitucionalidade e ilegalidade da Resolução COFECI nº 800/2002 e reconhecendo o direito da impetrante à inscrição no CRECI sem a realização do Exame de Proficiência. Custas

de lei. Sem honorários, de acordo com as Súmulas 612 do STF e 105 do STJ. Esta sentença está sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei 1.533/51.

2004.39.00.011076-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JOSE MARIA CORREA DE AVIZ
REQDO : MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ
DESP.: 1. Em face da revogação de poderes, cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/ Substabelecimento de fls. 23. 2. Recolha a Caixa o valor das custas finais, no prazo de 15 dias. 3. Cumprido o item anterior, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, conclusos.
2005.39.00.003712-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DOS REIS
DESP.: Intime-se a executada, para pagar o valor das custas finais, em 15 dias. Pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário conclusos.

2005.39.00.009971-0 MEDIDA CAUTELAR INONIMADA
REQTE : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA
ADVOGADO : RJ00121095 - ERNESTO JOHANNES TROUP
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: 1. Intime-se ao INSS a se manifestar em 72h sobre o pedido de 4 liminar apresentado pelo requerente e sobre os laudos periciais juntados à exordial. Apresente o requerente no prazo de 72 horas carnê do IPTU ou documento equivalente que demonstre o valor venal do imóvel pra efeito do referido tributo. Em face do que relata o requerente a fl. 05, determino que a intimação se faça por oficial de plantão.
DEC.: A (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar que o INSS, imediatamente, em favor da requerente, expeça certidão positiva com efeitos de negativa, com validade de apenas 30 dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.009107-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA ROSA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DEC.: (...) 3. Em face do exposto, determino que a execução prossiga: a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contabilidade (f. 439/479); b) quanto aos honorários advocatícios referentes à autora Maria da Paixão Dias de Carvalho, correspondentes a 10% sobre o valor da transação firmada pela mesma (f. 429), devendo o patrono dos exequentes apresentar os cálculos atualizados, no prazo de 15 dias. Fiquem ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, apresentem os exequentes, no prazo de 5 dias, as peças necessárias para instrução do precatório, cuja expedição fica desde já determinada.

2001.39.00.003680-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OLEGARIO LOPES DE MENEZES
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DEC.: 3. Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contabilidade (fls. 159/178), no valor de R\$25.072,83 (vinte e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos) até outubro/2005, correspondentes a R\$23.878,70 devidos ao exequente, somados a R\$1.193,93, referentes aos honorários advocatícios. Fiquem ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se precatório relativo ao exequente e requisição de pequeno valor referente aos honorários advocatícios.

2004.39.00.008459-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00002530 - SILVIA FIGUEROA DE MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC.: Tendo em vista a petição protocolizada pelos autores, juntada à fl. 66, o valor da causa, nela estabelecido, afasta a possibilidade da tramitação da presente demanda por este Juízo, em face da competência absoluta do Juízo especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01. Por conta disso, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao Juízo especial cível instalado nesta seção Judiciária. 1.

2005.39.00.007097-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FLORINDA NISHIZUMI
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: (...) INDEFIRO a medida liminar (...)

2005.39.00.007151-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE EUZEBIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: (...) INDEFIRO a medida liminar (...)

2005.39.00.007154-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: 1. Com efeito, revendo o meu próprio entendimento, não vislumbro relevância nos fundamentos da impetração; a uma, porque agiu a

autoridade coatora em clara observância com o artigo 69 da Lei 8.212/91, artigo 61 da Lei 9.784/99 e artigos 305 e 308 do Decreto 3.048/99; a duas, porque o Impetrante judicializa uma questão sem ao menos ter formulado perante a autoridade administrativa competente - presidente da instância julgadora - a solicitação de atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto, não havendo na legislação de regência norma que confira de forma genérica tal efeito. Assim, em sede de cognição sumária, não vislumbro preterição ao devido processo legal, pois o ato de suspensão do benefício de prestação continuada foi precedido da regular intimação para oferecimento de defesa, ou, como ocorreu, recurso administrativo. Não há, desse modo, respaldo legal ou na ordem constitucional para obstar a eficácia imediata do ato administrativo decisório, sendo suficiente, para tanto, assegurar o duplo juízo de mérito, por meio do reexame da causa por um órgão colegiado. Também não prospera o argumento de que os documentos apresentados à época do requerimento de concessão do benefício teriam sido extraviados, em razão da falta de comprovação desse fato. Além disso, a autoridade administrativa, ao prestar informações, juntou o espelho da tela do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - (fl. 124), no qual consta inexistência de recolhimento à previdência no período descrito no ofício nº 513/2005 (fl. 38). Destarte, os argumentos lançados na exordial não se sustentam, não restando outra solução senão o indeferimento da tutela de urgência. 2. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se. Após, remetam-se os autos ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença.

2005.39.00.007193-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MERCEDES RODRIGUES AZUELOS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

2005.39.00.007665-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : AM00001828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

2005.39.00.008304-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC.: 1. Com efeito, revendo o meu próprio entendimento, não vislumbro relevância nos fundamentos da impetração; a uma, porque agiu a autoridade coatora em clara observância com o artigo 69 da Lei 8.212/91, artigo 61 da Lei 9.784/99 e artigos 305 e 308 do Decreto 3.048/99; a duas, porque o Impetrante judicializa uma questão sem ao menos ter formulado perante a autoridade administrativa competente - presidente da instância julgadora - a solicitação de atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto, não havendo na legislação de regência norma que confira de forma genérica tal efeito. Assim, em sede de cognição sumária, não vislumbro preterição ao devido processo legal, pois o ato de suspensão do benefício de prestação continuada foi precedido da regular intimação para oferecimento de defesa, ou, como ocorreu, recurso administrativo. Não há, desse modo, respaldo legal ou na ordem constitucional para obstar a eficácia imediata do ato administrativo decisório, sendo suficiente, para tanto, assegurar o duplo juízo de mérito, por meio do reexame da causa por um órgão colegiado. Também não prospera o argumento de que os documentos apresentados à época do requerimento de concessão do benefício teriam sido extraviados, em razão da falta de comprovação desse fato. Além disso, a autoridade administrativa, ao prestar informações, juntou o espelho da tela do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - (fl. 161), no qual consta inexistência de recolhimento à previdência no período descrito no ofício nº 526/2005 (fl. 41). Destarte, os argumentos lançados na exordial não se sustentam, não restando outra solução senão o indeferimento da tutela de urgência. 2. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se. Após, remetam-se os autos ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença.

2005.39.00.008874-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MARIA SILVA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC.: 1. Com efeito, revendo o meu próprio entendimento, não vislumbro relevância nos fundamentos da impetração; a uma, porque agiu a autoridade coatora em clara observância com o artigo 69 da Lei 8.212/91, artigo 61 da Lei 9.784/99 e artigos 305 e 308 do Decreto 3.048/99; a duas, porque o Impetrante judicializa uma questão sem ao menos ter formulado perante a autoridade administrativa competente - presidente da instância julgadora - a solicitação de atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto, não havendo na legislação de regência norma que confira de forma genérica tal efeito. Assim, em sede de cognição sumária, não vislumbro preterição ao devido processo legal, pois o ato de suspensão do benefício de prestação continuada foi precedido da regular intimação para oferecimento de defesa, ou, como ocorreu, recurso administrativo. Não há, desse modo, respaldo legal ou na ordem constitucional para obstar a eficácia imediata do ato administrativo decisório, sendo suficiente, para tanto, assegurar o duplo juízo de mérito, por meio do reexame da causa por um órgão colegiado. Também não prospera o argumento de que os documentos apresentados à época do requerimento de concessão do benefício teriam sido extraviados, em razão da falta de comprovação desse fato. Além disso, a autoridade administrativa, ao prestar informações, juntou o espelho da tela do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - (fl. 157), no qual consta que, entre 1982 e 2000, foram recolhidas somente três contribuições em nome da Impetrante. Destarte, os argumentos lançados na exordial não se sustentam, não restando outra solução senão o indeferimento da tutela de urgência. 2. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se. Após, remetam-se os autos ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença.

2005.39.00.008970-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADELIA FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dec.: 1. Com efeito, revendo o meu próprio entendimento, não vislumbro relevância nos fundamentos da impetração; a uma, porque agiu a autoridade coatora em clara observância com o artigo 69 da Lei 8.212/91, artigo 61 da Lei 9.784/99 e artigos 305 e 308 do Decreto 3.048/99; a duas, porque o Impetrante judicializa uma questão sem ao menos ter formulado perante a autoridade administrativa competente - presidente da Instância Julgadora - a solicitação de atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto, não havendo na legislação de regência norma que confira de forma genérica tal efeito. Assim, em sede de cognição sumária, não vislumbro preferência ao devido processo legal, pois o ato de suspensão do benefício de prestação continuada foi precedido da regular intimação para oferecimento de defesa, ou, como ocorreu, recurso administrativo. Não há, desse modo, respaldo legal ou na ordem constitucional para obstar a eficácia imediata do ato administrativo decisório, sendo suficiente, para tanto, assegurar o duplo julgo de mérito, por meio do reexame da causa por um órgão colegiado. Também não prospera o argumento de que os documentos apresentados à época do requerimento de concessão do benefício teriam sido extraviados, em razão da falta de comprovação desse fato. Além disso, a autoridade administrativa, ao prestar informações, juntou o espelho da tela do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - (fl. 190), no qual consta que, entre 1993 e 2000, foram recolhidas somente duas contribuições em nome da Impetrante. Destarte, os argumentos lançados na exordial não se sustentam, não restando outra solução senão o indeferimento da tutela de urgência. 2. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se. Após, remetam-se os autos ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença.

2005.39.00.009743-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOANA RODRIGUES REIS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dec.: (...) INDEFIRO a medida liminar (...)
2005.39.00.009809-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LEONALDO LERBERGIDIO FERREIRA MAR
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dec.: (...) INDEFIRO a medida liminar (...)
2005.39.00.009838-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOACI FREIRE DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dec.: (...) INDEFIRO a medida liminar (...)
2005.39.00.009890-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00009386 - ADEILSON BATISTA MENDES
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA
IMPDO : PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

Dec.: 2. Ante o exposto, indefiro a liminar. Extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação ao Governador do Estado do Pará, por ser parte ilegítima para integrar a presente relação processual (art. 267, VI, do CPC), tendo em vista que o Presidente da Empresa Pública Estadual tem competência para desfazer o ato atacado ou determinar seu desfazimento, não se fazendo necessária, portanto, a participação da Autoridade ora mencionada. Promova a Secretaria a retificação no sistema processual. Notifique-se a Autoridade Impetrante para prestar informações, no prazo de 10 dias. Após, remetam-se os autos ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003825-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda quanto aos autores (...)
2003.39.00.008988-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMARO BENTES SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010380 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2003.39.00.008990-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALLUIZIO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA LINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010380 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito (...)
2003.39.00.010122-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM - ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao substituído SEVERINO GABRIEL FILHO (...)
2003.39.00.010123-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM - ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda quanto aos substituídos CARLOS DA SILVA CORRÊA, FRANCISCO MENDES DE QUEIROZ,IVALDO CORRÊA, JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA, JOSÉ MARIA BORGES ARAGÃO, MANUEL FERNANDES MOREIRA, SATIRO NORAT DA ROCHA E ZENÁDIO DA SILVA AMORIM, nos termos do art. 269, I, do CPC. Outrossim, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos substituídos CARLITO AMORAS ALVES, JOSÉ JUVENAL MARTINS, RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA, RAIMUNDO TEIXEIRA FREIRES E WILSON MENDES DE OLIVEIRA (...)
2003.39.00.010125-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM - ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2003.39.00.012645-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AQUINO DE JESUS MELO LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2003.39.00.012659-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA DE ALMEIDA GEMAUQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2003.39.00.012679-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANGELA MARIA GOMES DE PINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2003.39.00.012681-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2003.39.00.012687-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WANDERLEI SOUSA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda quanto ao autor OLEGÁRIO FERREIRA CAMPELO (...)
2004.39.00.002371-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ERASMO REIS BAZERRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda quanto ao autor OLEGÁRIO FERREIRA CAMPELO (...)
2004.39.00.002372-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WANDERLEI SOUSA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos autores WANDERLEI SOUSA RIBEIRO, JOSÉ ERIVAM MONTEIRO PANTOJA, DEROCY PEREIRA ROCHA E JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA (...)
2004.39.00.002599-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2004.39.00.002603-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARACY PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2004.39.00.002605-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2004.39.00.002608-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO LOPES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2004.39.00.002608-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2004.39.00.003140-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda quanto aos autores EVALDO ARAUJO CARIBE E LUIZ MACEDO SALES, nos termos do art. 289, I, do CPC. Outrossim, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos autores HÉLIO SEGISNANDO OLIVEIRA REIS, OZIERES GOMES PEREIRA E REGINALDO JOSÉ DA SILVA (...)
2004.39.00.004597-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EVALDO ARAUJO CARIBE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

2004.39.00.004600-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos autores (...)
2004.39.00.004603-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCA MARIA BENVINDO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2004.39.00.004604-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO VENTURA TORRES NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda quanto aos autores SEBASTIÃO SIQUEIRA SANTIAGO e VENÂNCIO FERREIRA PINTO (...)
2004.39.00.004671-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2004.39.00.004874-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIA AUXILIADORA LISBOA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2004.39.00.004876-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO SOUSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2004.39.00.009998-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DILZA CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2004.39.00.010845-2 AÇÃO MONITORIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REU : AJAX RODRIGUES BACHA
REU : UNIAO FEDERAL

Sent. (Republicação) (...) Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em face da petição de fl. 29, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados, cadastrando a signatária da petição de fl. 25, conforme procuração de fl. 26. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 804 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.P.R.I.

**BOLETIM N° 140/05
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.002845-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADRIANO YAPED DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA DE FATIMA LOBO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Sent.: 1. Diante da renúncia formulada às fl. 149, declaro extinta a execução, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.
2004.39.00.002601-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTA ROSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: Converto o julgamento em diligência. Verifico que o pedido formulado pelos autores à fl. 50 não chegou a ser apreciado por esse juízo, de modo que cabe o chamamento do feito à ordem, o que faço para deferir o referido pleito e determinar a citação da FUNASA para, querendo, contestar a presente ação, na prazo legal. I.
2004.39.00.002604-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GENTIL PEREIRA LEDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: Converto o julgamento em diligência. Verifico que o pedido formulado pelos autores à fl. 52 não chegou a ser apreciado por esse juízo, de modo que cabe o chamamento do feito à ordem, o que faço para deferir o referido pleito e determinar a citação da FUNASA para, querendo, contestar a presente ação, na prazo legal. I.
2004.39.00.002721-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILVAN RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: Converto o julgamento em diligência. Verifico que o pedido formulado pelos autores à fl. 50 não chegou a ser apreciado por esse juízo, de modo que cabe o chamamento do feito à ordem, o que faço para deferir o referido pleito e determinar a citação da FUNASA para, querendo, contestar a presente ação, na prazo legal. I.
2004.39.00.002922-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CELIA MARIA PINTO DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: Converto o julgamento em diligência. Verifico que o pedido formulado pelos autores à fl. 55 não chegou a ser apreciado por esse juízo, de modo que cabe o chamamento do feito à ordem, o que faço para deferir o referido pleito e determinar a citação da FUNASA para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal. l.

2004.39.00.005478-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : SEBASTIANA GEMMA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

ADVOGADO : PA00006504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO

Desp.: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a

começar pelo embargado, sobre a informação e cálculos do contador. l.

2004.39.00.010538-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDA LAMEIRA LIMA

ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA

SANTOS

ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES

MORHY

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.: 1.

Defiro o pedido de prioridade na tramitação, com fundamento no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), devendo a Secretária providenciar a afiação da etiqueta distintiva na capa dos autos. 2. Indefiro, por ora, o pedido de cálculo do montante das parcelas atrasadas, remetendo para o momento apropriado da liquidação a apuração do quantum. 3. Cumpridas as diligências, venham-me os autos conclusos para sentença. l.

2005.39.00.006386-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SILVEIRA ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES,

PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

Desp.: (...).2.

A exequente para apresentar as demais cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, relatório/voto/acórdão e cálculo de liquidação), no prazo de 5 (cinco) dias. (...)

2005.39.00.009845-7 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO

REQTE : ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO : PA00007696 - IVALDO JOSE BENTES CAPELONI

REQDO : SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - SPU

Desp.: A Secretaria de Patrimônio da União é uma repartição do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que é órgão da Administração Direta e, como tal, é destituída de personalidade jurídica. Assim, retilifico a parte autora o polo passivo, no prazo de 10 dias, indicando ente público com legitimidade para figurar como réu na presente demanda - União Federal -, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito. Decorrido o prazo acima, venham os autos conclusos. l.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005701-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SEBAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVAO VEGETAL

- EPP

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

Dec.: Com efeito, deve ser deferida a tutela de urgência, não enquanto antecipação de tutela, conforme requerido à fl. 199, e sim como liminar com caráter instrumental, cujo fito é resguardar a eficácia da tutela jurisdicional. Tal ato decorre do fato de o IBAMA utilizar, no presente caso, a inscrição no CADIN (200) como meio escuso de cobrança do débito, por meio da suspensão do fornecimento de serviços de sua alçada. Não é demais lembrar que a postura da autarquia ambiental fere o princípio da continuidade do serviço público. Assim, defiro a liminar, em caráter instrumental, para determinar ao IBAMA que retome a prestação de seus serviços à Autora, serviços esses consistentes no fornecimento de certidões, autorizações, ATFF's e outros privativos de sua atribuição. Determino, ainda, que seja suspensa a inscrição no CADIN (fl. 200) até o julgamento da presente demanda. Intime-se.

2005.39.00.008728-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR

Dec.: No presente caso, a INFRAERO, em expediente encaminhado à Autora, comunicou o encerramento, no dia 28/10/2005, do prazo de vigência do contrato que ensejou a propositura desta ação ordinária, sob o fundamento de que não há mais serviço a ser executado por esta, bem como de que lhe é vedado remunerá-la sem contrato vigente (fl. 819). A Postulante, face a expiração do termo contratual, requereu autorização para desmobilizar o canteiro de obras e para levantar os valores concernentes à garantia do contrato. Diante dos documentos juntados aos autos, restou demonstrado o encerramento do contrato firmado entre as partes, de modo que o que se irá discutir no curso do presente litígio são as consequências jurídicas desta resolução. Isto posto, não soam ilegais os requerimentos da parte autora, motivo pelo qual autorizo a desmobilização dos materiais que permanecem no canteiro de obras, bem como o levantamento dos valores concernentes à garantia do contrato.

2005.39.00.009632-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARCOS TELSO PESSOTI FAVERO

ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCIA MARIA BRABO PINTO

REQDO : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIA FERAL -

19A SUPERINTENDENCIA/PVA

Dec.: (...).3. Ante o exposto, defiro a liminar para determinar à União

Federal que se abstenha de promover quaisquer descontos na

remuneração do servidor Marcos Telso Pessoti Faveró, se o referido for

decorrente da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 08.656.000.339/02.0200539000087435Determino, ainda, que, se já ocorrido, que seja efetuada a imediata devolução da importância descontada via esfera administrativa. Por outro lado, determino ao Autor que relitigue o polo passivo, promovendo a indicação da pessoa jurídica dotada de personalidade jurídica para compor a relação processual, no caso, a União, tendo em vista que a Polícia Rodoviária Federal é órgão da administração direta, e, como tal, não detém personalidade jurídica. Prazo, 10 dias, sob pena de revogação da liminar e indeferimento da petição inicial. Decorrido o prazo acima e cumprida a decisão, cite-se a União Federal. Caso contrário, venham os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.009719-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA

PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA

PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

REQDO : SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - ADUFPA-ASSIND

ADVOGADO : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA E OUTRO

Dec.: (...) para produzir efeitos a partir do dia 13 de dezembro, concedo a antecipação dos efeitos da tutela (...)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009444-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA

EMBDO : RAQUEL HELENA DE SOUZA FERREIRA

EMBDO : ALCEBIANES NORMAN CUNHA GOMES

EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Sent.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (fls. 106/118), devendo ser retificado para que sejam aplicados os índices utilizados nos cálculos dos exequentes (fls. 425/426 e 433/434 dos autos de execução). Remetem-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam retificados os cálculos de acordo com a presente decisão e atualizados, devendo ser juntados aos autos de execução. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.006850-6).

2003.39.00.000227-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : JOSE LUIZ M PINTO

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000329-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REU : JOSE ALOISIO DE CARVALHO ALVES

REU : AURIDE DA SILVA

REU : JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000663-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : OFELIA REGINA BATISTA NEVES

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001092-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

REU : IRACEMA MARIA DE F LIMA RODRIGUES

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001142-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REU : ROSALINA FERREIRA ALVES

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001475-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REU : MARIA ESTELA FAVACHO BARBOSA

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001626-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REU : MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.003131-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

REQDO : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA

REQDO : ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES

REQDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTES

Sent.: A Caixa ingressou com a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE contra João Bosco Fontes da Silva, Ana Claudia da Silva Fontes e Maria do Socorro da Silva Fontes. Às f. 27 a Caixa requereu a extinção do feito pela perda do objeto, face a alienação do imóvel a terceiros. Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários advocatícios em face da ausência de litigiosidade. Condono a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.003886-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

EXCDO : JOSE MARIA PEREIRA LIMA

EXCDO : LEOPOLDO DOS SANTOS CHAGAS FILHO

EXCDO : JOSE EDIONE MOREIRA

EXCDO : JOAO GALVAO DOS SANTOS

EXCDO : JOSE RIBAMAR SOUZA

EXCDO : JOAO MARIA DE SOUZA

EXCDO : JOAO OSEAS DOS SANTOS

EXCDO : LAURINDO DO ESPRITO SANTO

EXCDO : LUCIVALDO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Sent.: 1. Recabo a manifestação do INSS às f. 270 como renúncia ao crédito, declarando extinta a execução em relação ao executado João Maria de Souza, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Declaro extinta a presente execução: a) pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, em relação aos executados José Antônio de Almeida, José Maria Pereira Lima, Lucival dos Santos, João Oséas Santos, José Edione Moreira, Leopoldo dos Santos Chagas Filho e José Ribamar Souza; b) pela renúncia ao crédito manifestada pelo INSS às f. 286, em relação aos executados João Galvão dos Santos e Laurindo do Espírito Santo, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 3. Convertam-se os valores depositados pelos executados às fls. 240, 248/250, 255, 274/verso, 276 e 280/281 em renda do INSS na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 51012057202411-1, agência 4201-3, do Banco do Brasil S.A. Oportunamente, arquivem-se os autos.

2003.39.00.007218-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, nos termos

do art. 269, I, do CPC. Condono o sindicato-autor no pagamento das

custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10%

do valor da causa. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na

distribuição. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.010130-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPASINSEPMT -

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) Ante o exposto, afastando a preliminar argüida, julgo

improcedente a demanda, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condono o

sindicato-autor no pagamento das custas processuais e dos honorários

advocatícios, estes fixados em 10% do valor da causa. Oportunamente,

arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.010716-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : EDISON PACHECO GONZALEZ
EXCDO : MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA
EXCDO : ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS
EXCDO : MARIA EMILIA VASQUES DOS SANTOS
EXCDO : ZULEIKA CARDOSO GONZALEZ

ADVOGADO : PA00001097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Sent.: 1. Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 48 e 74/75) em nome da Caixa Econômica Federal. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos.

2003.39.00.011850-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAHA TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : ROSINEI DE LEO OLIVEIRA

Sent.: (...) Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2003.39.00.014075-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
REQDO. : DORA GEORGETE DOS SANTOS

Sent.: (...) Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em face das peticões de fls. 52 e 53, excluíam-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados, cadastrando a signatária da petição de fl. 48, conforme procuração de fl. 49. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2004.39.00.001396-2 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACINHE DA MOTA COSTA
REQDO. : PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
Sent.: 1. Recebo a manifestação de fls. 37 como desistência do feito, homologando-o, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. 2. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.004900-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Sent.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em face da ausência de litigiosidade. Não são devidas custas processuais, diante da isenção prevista no art. 4º, I, da Lei nº 9.289/98. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.005720-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALTER PLACIDO LIMA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Sent.: (...) Ante o exposto, ACOLHO os embargos de declaração para modificar, em parte, o dispositivo da sentença embargada, que passa a conter a seguinte redação: "...Sem custas, em face da isenção estabelecida no parágrafo único do art. 24-A da Lei 9.028/95, cuja redação foi dada pela MP 2180-35, de 24-08-2001." Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.007515-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : ALEXANDRE BALTHAZAR CAVALCANTE

Sent.: Em petição às f. 40, a autora requereu a extinção do processo com fulcro no art. 269, II, do Código de Processo Civil, em face de ter o réu reconhecido a procedência do pedido. Incabível a extinção do processo na forma solicitada, uma vez que não se trata de ação de conhecimento e sim de execução. Se a autora teve sua pretensão satisfeita nas suas amistosas, não há que se falar em extinção por reconhecimento da procedência do pedido e sim pela satisfação da obrigação. Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se o executado para recolhimento das custas finais, no prazo de 5 dias. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.009451-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAHA TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : IRACY LOPES MENDES

Sent.: (...) Com efeito, diante de inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art.

1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2005.39.00.009524-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO : CHEFE DO SERVICO PUBLICO DE INSPECCAO FEDERAL
Sent.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas *ex lege*. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.009803-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE. : TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALLEIRO M KLAUTAU NETO
REQDO. : FAZENDA NACIONAL

Sent.: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, V) e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Condeno o requerente ao pagamento das custas finais. Defiro, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante recibo e que fiquem cópia nos autos. Sem honorários, ante a ausência de litigiosidade. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

BOLETIM Nº 141/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.03652-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.: Intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à ratificação dos créditos, inclusive em relação aos juros de mora, tendo em vista a petição e documentos de fls. 358/358.

1997.39.00.002284-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS JOSE DAVID ISRAEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS

Desp.: 1. Em face da concordância manifestada às fls. 300, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Elias José David Israel, Emanoel Nivaldo Campos da Silva, Edelvira Aida Machado Ferreira, Edna Regia fração Pereira, Francisco Xavier das Chagas e Francisco Carlos Teixeira Campos Silva. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036/90, art. 20). 2. Em face da informação prestada pela Caixa às fls. 277 e da manifestação de fls. 300, a autora Ileida Duarte Almeida nada terá a executar nestes autos. 3. Reclassifique-se a ação (4.100) constando do pólo ativo a Caixa e do passivo os autores relacionados às fls. 302.4. Após, citem-se os executados para pagarem, em 24 horas, o valor indicado às fls. 303, sob pena de penhora, nos termos do art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

1998.39.00.003974-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS VALENTIM MAIA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
Desp.: Manifeste-se a CEF sobre os termos da impugnação de fls. 220/227, comprovando, também, o recebimento de alguma das parcelas relativas ao acordo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela autora.

1998.39.00.008001-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARIA BARATA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão; b) juntar o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s). 2. O crédito de juros de mora requeridos pelo autor Amadeu da Silva Barbosa fica condicionado à comprovação do efetivo levantamento do saldo da conta vinculada, nos termos do v. acórdão (fls. 165). 3. Defiro o pedido de fls. 241. Expeça-se alvará, para levantamento dos honorários advocatícios (fls. 211).

1999.39.00.004018-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADALTON BUENO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : EUDIRACY ALVES DA SILVA E OUTROS
REU : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00006850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES

Desp.: 1. A julgar pelo silêncio da demandada, é também de seu interesse a extinção do processo, o que não seria mais prontamente alcançado se, no rigor da norma, fossem os autos remetidos à Justiça Estadual,

por força do declínio de competência. Assim, em atenção aos interesses das partes envolvidas no processo e ao próprio interesse público em abreviar a duração dos conflitos, e a despeito, ainda, do que se possa objetar em contrário à prática de atos decisórios por este juízo, tenho por bem admitir e homologar o pedido de desistência de fls. 168, declarando, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC, extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas, se houver, pela desistente, a quem condeno em honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais). 2. Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição.

2002.39.00.000319-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO BAPTISTA VIANA CORREA E OUTRO
EXQTE : JOAO BAPTISTA VIANA CORREA E OUTRO
EXQTE : PAULINO DE BRITO CHAVES E OUTRO
ADVOGADO : - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIO ROCHA DE MORAES

Desp.: 1. Em face da manifestação de fls. 421/422, item 3, declaro extinta a execução, pela satisfação da obrigação, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do CPC, em relação aos exequentes JOÃO BAPTISTA VIANA CORREA e CARMEM SILVIA GOES CORREA. 2. Defiro a prioridade na tramitação do processo (art. 71 da Lei n. 10.741/2003), requerida às fls. 425. Anote-se.

3. Cite-se a Caixa para os fins do art. 652 e seguintes do CPC, conforme determinado às fls. 418, inclusive para pagamento dos honorários advocatícios incidentes sobre os créditos dos exequentes JORGEM DA SILVA, PAULINO CHAVES e CARLOS ALBERTO CUNHA, nos termos requeridos pelo advogado às fls. 421/422.

2002.39.00.000545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

Desp.: 1. Vista às partes para, no prazo de 5 dias: a) apresentarem, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo; b) manifestarem-se sobre a proposta de honorários periciais de fls. 294.2. Deverá a parte autora, em caso de concordância, depositar o valor dos honorários, em 15 dias. 3. Efetivado o depósito e sem impugnação das partes quanto ao(à) perito(a) nomeado(a), intime-se o(a), por telefone, para indicar, com a devida antecedência, a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

2002.39.00.003584-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCO E EXPORTACAO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM

Desp.: 1. O laudo apresentado pelo perito, coadjuvado pelo acervo documental coligido ao longo da instrução, são elementos de prova bastantes para o julgamento, afigurando-se desnecessário o depoimento testemunhal requerido pelo autor (fls. 299), pelo que indefiro a prova 2. Decorrido o prazo para eventual impugnação, venham-me os autos conclusos para sentença.

95.00.02170-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LAUDELINO ALMEIDA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Desp.: Em face da manifestação da parte autora às fls. 350/351, intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, complementar a obrigação de fazer, quanto aos juros de mora, com relação à empresa ALBRAS, em virtude da comprovação de que houve levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas dos autores (fls. 273/302 e 304/313).

1997.39.00.011512-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DEUSA NEVES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: 1. A alternativa de pagamento proposta pelos autores não teve a adesão expressa da União. Ademais, tem-se conhecimento da recusa da União a propostas de idêntico teor em outros processos correntes na vara. 2. Intime-se a parte autora para cumprimento do despacho de fls. 153, no prazo ali assinalado. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1998.39.00.001758-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NERONILTON JERONIMO DOS SANTOS E OUTROS
AUTOR : NERONILTON JERONIMO DOS SANTOS E OUTROS
EXQTE : ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Ana Amélia de Oliveira Cardoso, Lucileia Silva da Silva, Benita de Souza Pinheiro e Carlos Alberto Rocha Teixeira. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) Creditar juros de mora em conta vinculada titulada pelos autores acima nominados, eis que tal parcela constitui consectário lógico do provimento condenatório, sendo devidos ainda quando não mencionados no pedido inicial ou na condenação, segundo os termos da Súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal. b) cumprir o julgado em relação à autor(a) informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

1998.39.00.002117-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIAS NOGUEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00006645 - ELNA SHINOBU YAMADA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.:1. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o estorno do valor depositado a título de honorários (fls. 106), nos termos da decisão de fls. 116/117.2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1998.39.00.005019-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARNALDO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001232 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Desp.:Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (244/251), homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos firmados pelos autores Arnaldo Nascimento, Conceição do Socorro Figueiredo Coutinho, Edmilson Martins de Lima, Elzeu Elias de Queiroz, Gilvandro Luiz de Araújo, Iracilda Soares Rodrigues, e Jaime Barbosa dos Reis. 2. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgamento induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Lourival Contente Gonçalves e Lídia Inês Rodrigues. Convm que a liberação dos valores constitua providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorezam (Lei 8.036, art. 20).

1998.39.00.008016-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Desp.:1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF, (fls. 244/251) homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos firmados pelos autores Tiago Correa da Silva, Francisco Oliveira Teixeira, Nivaldo José Rocha de Sousa e Lauro Tavares de Queiroz. 2. Em razão da impugnação levantada pelo autor Miguel Correa Pantoja, deixo de homologar o termo de adesão de fls. 258. Cumpra, todavia, ao autor provar, em procedimento autônomo, a inautenticidade da assinatura aposta no referido termo, visto que a mesma pouco difere da que consta dos documentos de fls. 17/20. 3. Em face do assentimento manifestado às fls. 28/3, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Sergio Ricardo da Silva. Convm esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 4. Quanto à implementação de juros de mora reclamados pelo autor Antonio Wilson de Sousa, remeto às considerações da CEF (fls. 253), que se nega ao cumprimento sob alegação de que o autor aderiu ao pagamento nos termos da Lei 10.555/2002. Faculta-se, entretanto, ao autor insatisfeito cobrar na via executória as diferenças de correção de que se julga credor. 4. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

2003.39.00.004838-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CONCEICAO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008187 - DANIEL KONSTANINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Desp.:1. Defiro a apresentação de novos documentos, requerida pela FUNASA às fls. 136. Assinalo o prazo de 15 dias para tal providência. 2. Apresentada e juntada a documentação, dê-se vista à parte autora, por 10 dias. 3. Defiro a perícia médica requerida pela parte autora na inicial (fls. 23) e nomeio perito o Dr. Marcelo Seguin Dias, com endereço na Avenida Magalhães Barata n.º 1.027, apt.º 1.102, telefone: 9982-4171, fixando seus honorários em R\$1.000,00 (mil reais), na forma do art. 4.º, § 1.º, da Resolução 281, de 15-10-02, do Conselho da Justiça Federal, a serem pagos na forma por ela estabelecida, considerando após análise detida dos autos o grau de complexidade do exame. Intime-se o perito, por telefone. 4. Comunique-se à Corregedoria-Geral sobre a majoração dos honorários periciais, encaminhando cópia deste despacho. 5. Apresentem as partes, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 6. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

2003.39.00.009101-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.:Chamo o processo à ordem e determino a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os termos da contestação.

2004.39.00.001895-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : PAULO GILBERTO GODINHO DA PONTE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Desp.:1. Defiro a realização da prova pericial requerida pela parte autora na inicial e nomeio perita a Contadora Márcia Nunes Magno (telefones: 3230.1916/8115.8537), que deverá ser intimada, por telefone, da nomeação e para, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, em 5 dias. 2. Apresentem as partes, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 3. Apresentada a proposta, dê-se vista às partes, devendo o(s) autor(es), em caso de concordância, depositar o valor dos honorários, em 15 dias. 4. Efetivado o depósito e sem

impugnação das partes quanto ao(s) perito(a) nomeado(a), intime-se-o(a), por telefone, para dar início aos trabalhos, apresentando o laudo em 30 dias.

2004.39.00.002875-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.:1. Indefiro o depoimento pessoal do autor e a prova testemunhal, requeridos às fls. 161 e 165, por entendê-los desnecessários ao deslinde do feito e, defiro a apresentação de novos documentos e a realização da prova pericial médica, requeridos pela parte autora às fls. 161.2. Assinalo o prazo de 10 dias para que a parte autora apresente os documentos. 3. Nomeio perito o Dr. Dário Costa da Silva, telefone: 3084.3000, o qual deverá ser intimado, por telefone, da nomeação e, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, em 5 dias. 4. Apresentem as partes, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 5. Apresentada a proposta, dê-se vista às partes, devendo a parte autora, em caso de concordância, depositar o valor dos honorários, em 15 dias. 6. Efetivado o depósito e sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para indicar, com a devida antecedência, a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

PROCESSO: 2003.4838-1 - SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: CONCEICAO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTANINIDIS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Desp.:1. Defiro a apresentação de novos documentos, requerida pela FUNASA às fls. 136. Assinalo o prazo de 15 dias para tal providência. 2. Apresentada e juntada a documentação, dê-se vista à parte autora, por 10 dias. 3. Defiro a perícia médica requerida pela parte autora na inicial (fls. 23) e nomeio perito o Dr. Marcelo Seguin Dias, com endereço na Avenida Magalhães Barata n.º 1.027, apt.º 1.102, telefone: 9982-4171, fixando seus honorários em R\$1.000,00 (mil reais), na forma do art. 4.º, § 1.º, da Resolução 281, de 15-10-02, do Conselho da Justiça Federal, a serem pagos na forma por ela estabelecida, considerando após análise detida dos autos o grau de complexidade do exame. Intime-se o perito, por telefone. 4. Comunique-se à Corregedoria-Geral sobre a majoração dos honorários periciais, encaminhando cópia deste despacho. 5. Apresentem as partes, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 6. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

2005.39.00.007119-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTÉ : ARMANDO BARBOSA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp.: Diante da decisão proferida no AG 2005.01.00.065987-3, intimem-se as partes. Após, ao MPF.

2005.39.00.009959-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HENVIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00008080 - JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009022 - MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: O valor da causa deve corresponder ao valor econômico pretendido com a demanda, deslartar emende o autor a petição inicial em 10 dias, indicando novo valor da causa e recolhendo a complementação das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETINS ESTATÍSTICOS DR. SANDRO HELANO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/09/2005 A 30/09/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Sentença sem exame de mérito: 1
Sentença com exame de mérito 8
Total de Sentenças 9
Despachos 751
Decisões Interlocutórias 21
Processos Concluídos para Decisão há mais de 60 dias 2
Processos Concluídos para Sentença há mais de 60 dias 6

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/10/2005 A 31/10/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Sentença sem exame de mérito 3
Sentença com exame de mérito 12

Total de Sentenças 15
Despachos 27
Decisões Interlocutórias 17
Audiências de Conciliação Realizadas 1
Audiências de Instrução Realizadas 2
Interrogatórios Realizados 2
Testemunhas Inquiridas 5

BOLETINS ESTATÍSTICOS DR. FABIANO VERLI
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/09/2005 A 30/09/2005

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito 22
Sentença com exame de mérito 96
Total de Sentenças 118
Despachos 1078
Decisões Interlocutórias 839
Inf. Ms, HC, Agravo 1
Audiências de Instrução Realizadas 1
Interrogatórios Realizados 1
Testemunhas Inquiridas 2
Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia 2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/10/2005 A 31/10/2005

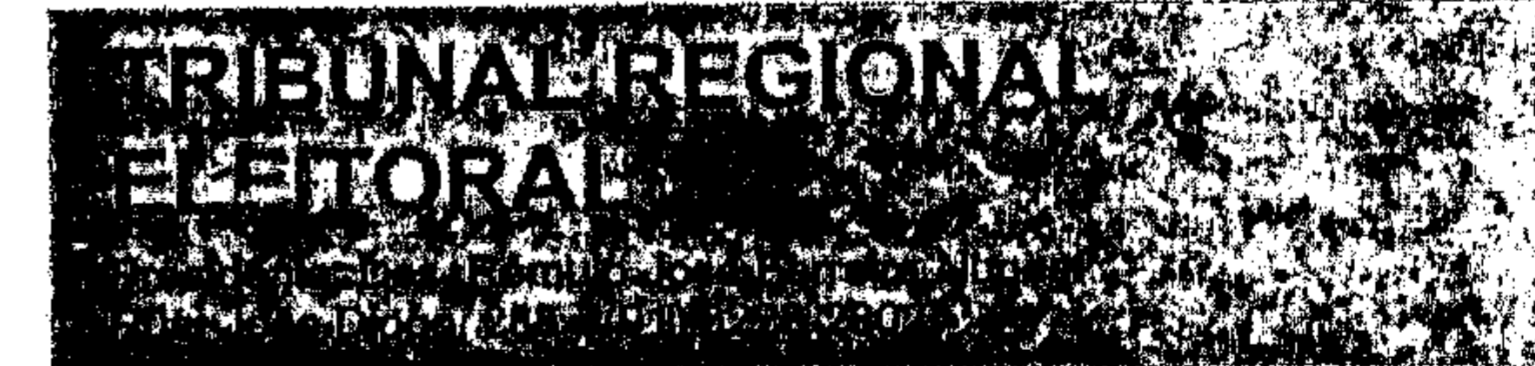
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito 26
Sentença com exame de mérito 34
Total de Sentenças 60
Embargos de declaração 1
Despachos 115
Decisões Interlocutórias 272
Audiências Admonitórias Realizadas 6
Audiências de Conciliação Realizadas 1
Audiências de Instrução Realizadas 7
Interrogatórios Realizados 1
Testemunhas Inquiridas 11
Acusados ou Condenados Advertidos 17
Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia 1
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência 1
Processos Concluídos para Decisão há mais de 60 dias 2
Processos Concluídos para Sentença há mais de 60 dias 16

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/11/2005 A 30/11/2005

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito 98
Sentença com exame de mérito 78
Total de Sentenças 176
Embargos de declaração 3
Despachos 181
Decisões Interlocutórias 679
Inf. Ms, HC, Agravo 3
Audiências Admonitórias Realizadas 8
Audiências de Conciliação Realizadas 4
Audiências de Instrução Realizadas 8
Interrogatórios Realizados 2
Depoimentos Pessoais Tomados 10
Testemunhas Inquiridas 10
Acusados ou Condenados Advertidos 10
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência 4

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 10.01.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. DENUNCIA Nº 17

ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
REVISORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
RESUMO: APURAR PRÁTICA DE CRIME ELEITORAL, COMINADO NO ART. 40 DA LEI Nº 9.504/97.

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR, FELICIO PONTES JÚNIOR
1º DENUNCIADO: ANTÔNIO SARAIVA RABELO
ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS
2º DENUNCIADO: FRANCISCO DE ALMEIDA BASTOS
ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS